

Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Relatório do auditor independente sobre a
Revisão de Informações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas Referentes ao
Período de Nove Meses Findo em
30 de setembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



INFORMAÇÕES
TRIMESTRAIS

3T25

BOMBRIL
PRESS RELEASE 3T25



Destques de 9M25

Receita Bruta
R\$ 1.846,9 milhões
Crescimento de +6,3%

Volume
348,5 mil toneladas
Crescimento de +7,4%

Resultado Bruto
R\$ 507,7 milhões
Crescimento de +19,4%

Ebitda Ajustado
R\$ 131,4 milhões

Lucro líquido Contábil
R\$ 24,6 milhões

Colaboradores
3.193
2.438 diretos e 755 indiretos

Caminhões expedidos
3.013
(média por mês)

15 Marcas
Totalizando 247 SKUs



Mensagem da Administração



Silvia Suemy Toma
CEO | Presidente

Apresentamos os resultados da Bombril referentes ao terceiro trimestre de 2025 (**3T25**). Este período consolida a resiliência de nossas operações frente a um cenário macroeconômico que exigiu cautela e disciplina na alocação de recursos.

No **3T25**, a Receita Líquida consolidada atingiu **R\$ 473,3 milhões**, com um Lucro Bruto de **R\$ 184,9 milhões**, refletindo uma margem bruta de **40,0%**. Estes indicadores demonstram a força de nossas marcas e a assertividade de nossas estratégias, mesmo diante da volatilidade que impactou o consumo doméstico. Mantivemos o foco em inovações sustentáveis, como o aprimoramento da linha de amaciantes com ativos de origem vegetal, reforçando nosso compromisso com o consumidor moderno.

Gestão Estratégica e Reestruturação

No terceiro trimestre de 2025, a Companhia deu continuidade às iniciativas iniciadas no período anterior, no contexto da nova etapa de sua governança financeira com o pedido de

Recuperação Judicial protocolado em 10 de fevereiro e deferido em 12 de fevereiro de 2025. Esta decisão buscou preservar a capacidade operacional e endereçar, de forma organizada, passivos tributários históricos.

Com a subsequente homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia iniciou a etapa de novação de suas obrigações. Este processo, pautado pelo diálogo com nossos credores, é o alicerce para a estabilização definitiva de nossa estrutura de capital e fluxos financeiros.

A homologação da RJ pela Justiça e a captação de empréstimos DIP, também resultou na superação da abstenção anteriormente reportada.

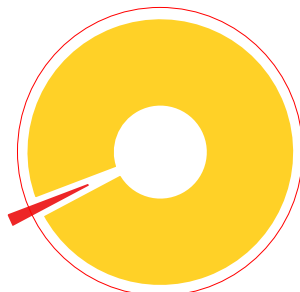
Fortalecimento da Estrutura de Capital

Em 30 de setembro de 2025, o patrimônio líquido reflete o reconhecimento de passivos T-Bills referentes a discussões judiciais históricas. Para assegurar a solidez da continuidade operacional, nossa estratégia de liquidez está estruturada em três pilares fundamentais: (i) otimização de recursos; (ii) eficiência tributária e (iii) controle operacional rígido.

A atual gestão assume o compromisso de executar com rigor as diretrizes de reestruturação aprovadas, garantindo que a excelência operacional da Bombril se reflita consistentemente na manutenção da continuidade operacional da Companhia.

Tenham todos uma excelente leitura!

Mercados de Atuação



Mais de
96%
dos varejos alimentares

15 marcas e
247 itens de limpeza

Lançamentos

3T25



Limpa Vidros Antiembaçante
Possui uma película protetora exclusiva, agora na versão 500ml.

Limpol Multiuso
Nova geração de Multiuso, com 2x mais poder de limpeza e com explosão de perfumes:



Pinho Bril Promo Lavanda 1L
Com a mesma tecnologia da linha Pinho Bril, uma nova versão Lavanda Leve, 1L e pague 900ml.



Kalipto Concentrado
A nova versão Manga e Cereja vem para completar a linha de desinfetantes concentrados.

Promopacks

Os novos promopacks de Limpol e Pinho Bril foram desenvolvidos para impulsionar as vendas e o giro da categoria no PDV, com a qualidade Bombril e excelente custo-benefício para o consumidor.



Sapólio Laranja

Para completar a linha de saponáceos, foram incluídas as duas versões Laranja (250 ml e 450 ml) e a versão Lavanda (450 ml)



Quadro resumo dos principais resultados

Apresentamos nossos indicadores de performance dos resultados referentes ao terceiro trimestre de 2025 (**3T25**), evidenciando o desempenho operacional e financeiro da Companhia, bem como a evolução dos principais indicadores no período.

Valores expressos em R\$ milhões

EBITDA (em R\$ milhões)	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Receita Líquida	473,3	408,2	16,0%	1.287,0	1.192,1	8,0%
(=) Lucro / Prejuízo do exercício	20,6	21,6	-4,7%	24,6	56,4	-56,5%
(-) IR / CS	10,3	4,1	151,7%	9,5	27,2	-64,9%
(+/-) Resultado financeiro	16,2	18,6	-12,9%	78,9	77,6	1,6%
(+) Depreciação/Amortização	6,1	6,2	-1,3%	18,4	20,0	-8,1%
(=) EBITDA	53,3	50,6	5,4%	131,4	181,3	-27,5%
(+/-) Reversão honorários advocatícios - T'Bills	1,8	-		5,6	-	-
(=) EBITDA Ajustado	55,1	50,6	9,0%	137,0	181,3	-24,4%

DRE (em R\$ milhões)	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Receita Líquida	473,3	408,2	16,0%	1.287,0	1.192,1	8,0%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(288,4)	(248,7)	16,0%	(779,4)	(699,5)	11,4%
(=) Resultado Bruto	184,9	159,5	15,9%	507,7	492,6	3,1%
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais	(135,9)	(115,1)	18,1%	(389,0)	(331,4)	17,4%
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais - não recorrentes	(1,8)	-	-	(5,6)	-	-
(+/-) Resultado Financeiro	(16,2)	(18,6)	-12,9%	(78,9)	(77,6)	1,6%
(-) IR / CS	(10,3)	(4,1)	151,7%	(9,5)	(27,2)	-64,9%
(=) Lucro (prejuízo) do exercício contábil	20,6	21,6	-4,7%	24,6	56,4	-56,5%

Desempenho Econômico-Financeiro

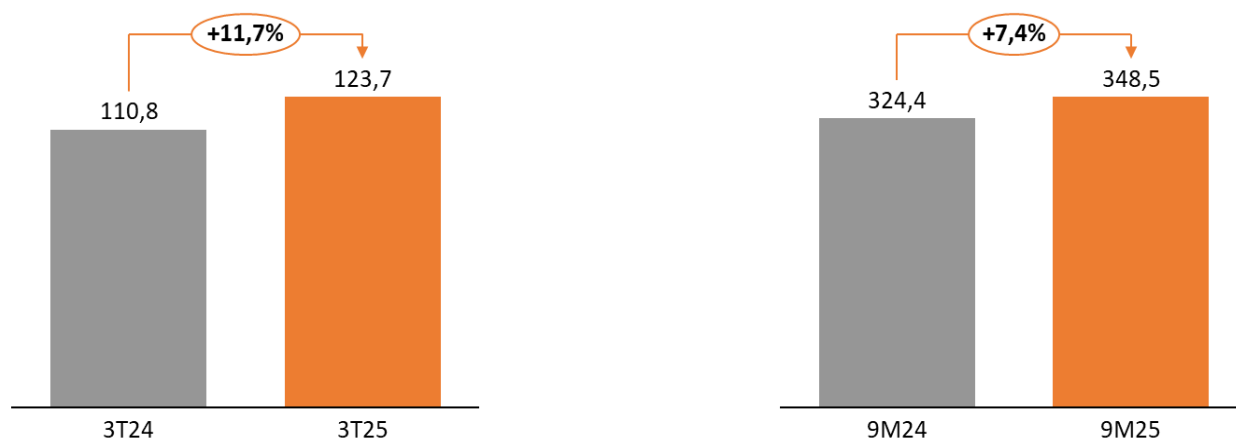
Valores expressos em milhões

Volume de vendas

A quantidade de produtos vendidos no terceiro trimestre de 2025 (**3T25**) totalizou **123,7 mil** toneladas, representando um aumento de **11,7%** em relação ao mesmo período do ano anterior. No acumulado do semestre, o volume de vendas alcançou **348,5 mil** toneladas, um aumento de **7,4%** na comparação com o 9M24.

Este desempenho excepcional é um reflexo direto da força e da resiliência das categorias estratégicas em nosso portfólio. O avanço foi sustentado, de forma equilibrada, tanto pela performance sólida e significativa das categorias já consolidadas, quanto pela notável expansão das linhas de inovação lançadas no último ano, com ênfase em Lava Roupas e Limpador Perfumado.

Esse resultado positivo valida a estratégia da Companhia de focar em produtos de alto giro e em categorias com grande potencial de crescimento, reforçando nossa competitividade no mercado e impulsionando a expansão do *market share*, o que atesta a alta eficiência comercial de nossa operação.

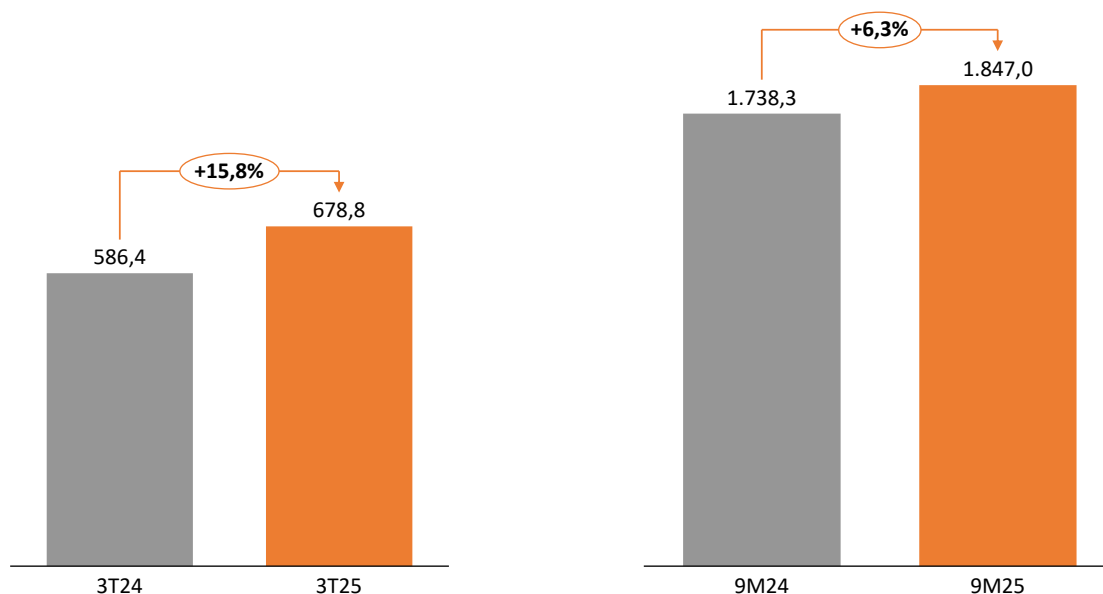


Receita operacional bruta

Valores expressos em R\$ milhões

A receita operacional bruta no 3T25 atingiu **R\$ 678,8 milhões**, representando um aumento de **15,8%** em relação ao 3T24. No acumulado do 9M25, crescimento de **6,3%**, totalizando **R\$ 1.847,0 milhões**, frente a **R\$ 1.738,3 milhões** no mesmo período do ano anterior.

O desempenho no período foi impulsionado pelo aumento de volume, aliado à otimização do mix de preços. Esse resultado contribui para o fortalecimento do fluxo de caixa, apoiando a execução do Plano de Recuperação Judicial.



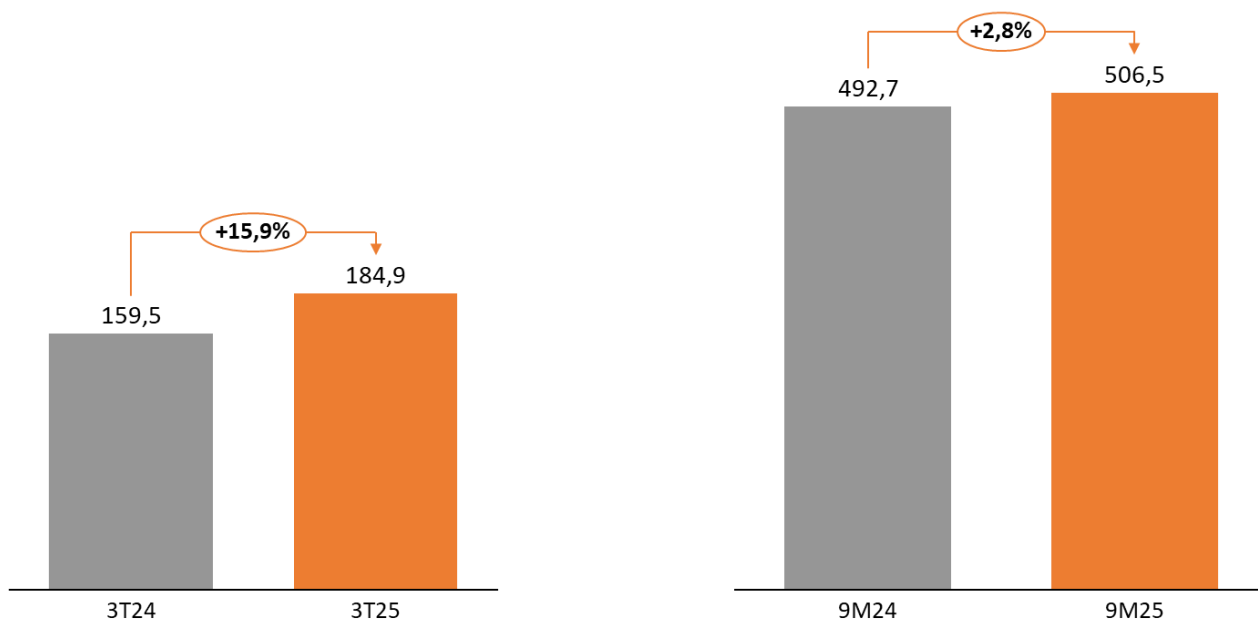
Resultado Bruto

O resultado bruto do 3T25 alcançou **R\$ 184,9 milhões**, aumento de **15,9%** em relação ao mesmo período de 2024. A margem bruta foi de **39,1%**. No acumulado do semestre, o resultado bruto totalizou **R\$ 506,5 milhões**, representando crescimento de **2,8%** em relação ao 9M24, que somou **R\$ 492,7 milhões**.

O avanço operacional registrado no Resultado Bruto da Companhia demonstra o foco contínuo e bem-sucedido na defesa da rentabilidade e na expansão do *market share*.

Este desempenho é resultado da sinergia entre Otimização do Portfólio e Inovação, onde a Companhia implementou uma combinação estratégica de um portfólio de vendas otimizado com o lançamento de grandes inovações, que contribuíram diretamente para a melhoria da margem e o crescimento e Controle de Custos, com uma importante estabilização dos custos logísticos e de matérias-primas, aliada a uma melhoria significativa na eficiência dos custos de fabricação.

Em conjunto, estas iniciativas reforçam a solidez da nossa gestão operacional e financeira, posicionando a Companhia de forma competitiva para o futuro.



Despesas e Receitas Operacionais (Ajustado)

As despesas e receitas operacionais ajustadas no 3T25 totalizaram **R\$ 135,9 milhões**, representando um aumento de **18,1%** quando comparado ao 3T24.

A variação apresentada no período entre os trimestres é composta por:

- (i) maior custo de frete proporcionado pelo aumento de vendas;
- (ii) redução das Despesas com Vendas, reflexo de uma readequação estratégica que priorizou a racionalização dos investimentos em promoção de vendas, alinhada às iniciativas de controle de custos da Companhia
- (iii) aumento nas Despesas Gerais e Administrativas, explicado pelo aumento de despesas de Serviços de Terceiros com consultoria estratégica contratada para alavancagem de processos operacionais, comerciais e de marketing.

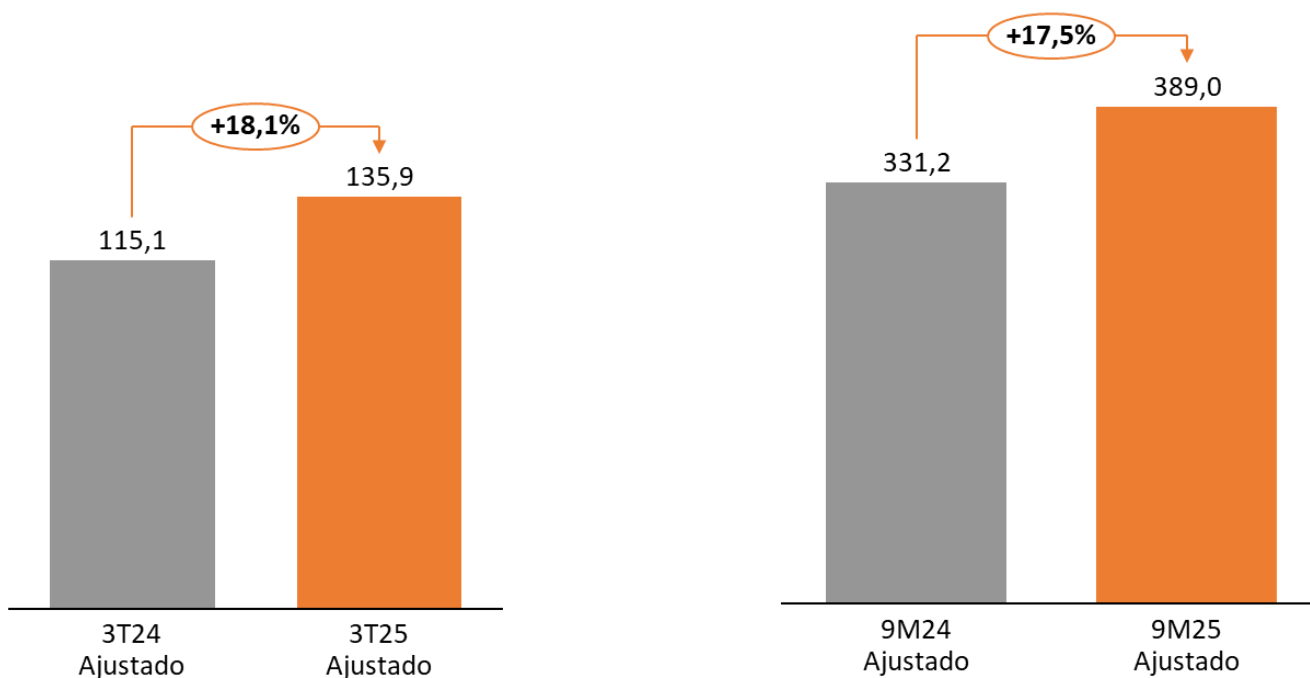
No acumulado, houve aumento das despesas de **17,5%**, totalizando **R\$ 389,0 milhões** no 9M25, frente a **R\$ 331,2 milhões** no 9M24. A variação observada no período foi motivada, principalmente, por:

- (i) aumento 14,8% nas Despesas com Vendas, decorrente do crescimento das despesas com promoção de vendas, fretes e da linha de Outras Despesas – composta por campanhas de publicidade em mídias digitais e ações de trade; e



- (ii) aumento de 21,9% nas Despesas Gerais e Administrativas, explicado, majoritariamente, pela elevação dos gastos com Serviços de Terceiros e depreciação e amortização.

Por fim, em Outras Despesas Operacionais, o 3T25 e 9M25 foram impactados por despesas não recorrentes provenientes da operacionalização do pedido de recuperação judicial.

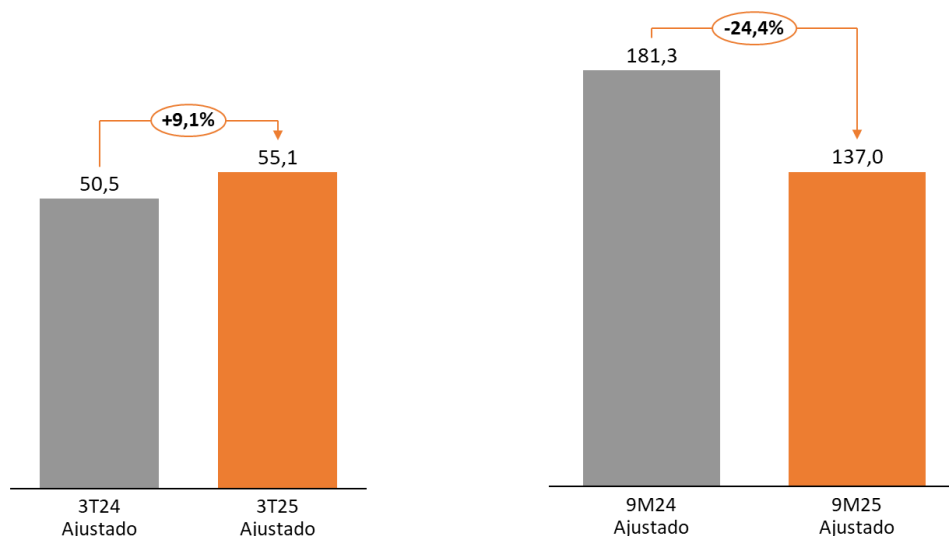


EBITDA Ajustado

No 3T25, o EBITDA Ajustado atingiu **R\$ 55,1 milhões**, **9,1% maior** em comparação com o mesmo período do ano anterior. O evento não recorrente expurgado do 3T25 para constituição do EBITDA ajustado totalizaram R\$ 1,8 milhões, e trata-se de ajuste para fins de EBITDA ajustado referentes a honorários advocatícios referente aos processos T-Bills.

Em relação ao acumulado, observa-se uma redução de **24,4%**, passando de **R\$ 181,3 milhões** no 9M24 para **R\$ 137,0 milhões** no 9M25.

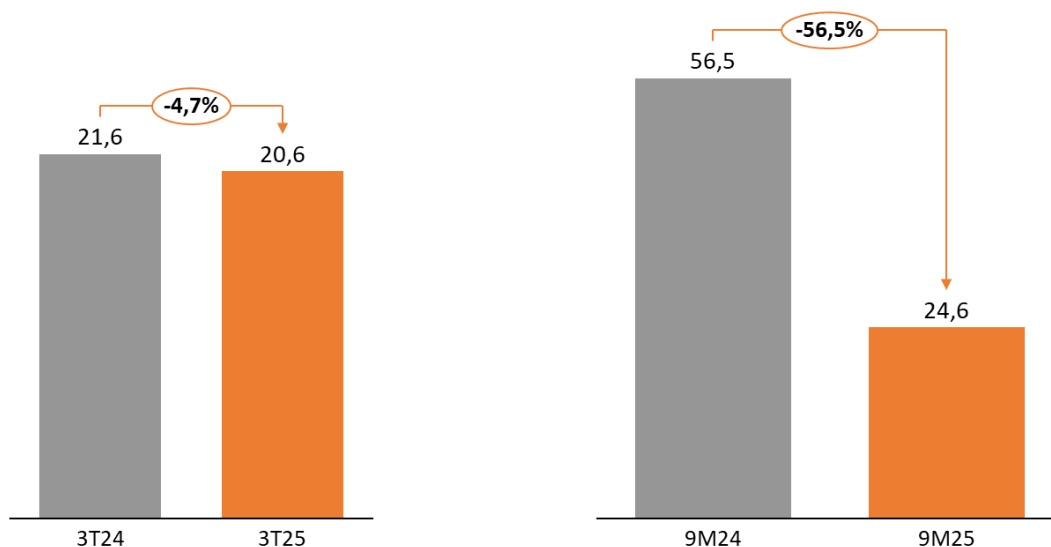
O desempenho do 3T25 foi maior em comparativo ao ano anterior, refletindo o trabalho e desempenho no aumento de vendas e recomposição de *cash margin*, com foco no aumento da competitividade no mercado de limpeza. Esse resultado contribui para o fortalecimento do fluxo de caixa, apoiando a execução do Plano de Recuperação Judicial.



Lucro Líquido Contábil

O lucro líquido apresentou retração no 3T25, atingindo **R\$ 20,6 milhões**, com redução de **4,7%** em relação ao 3T24. No acumulado do semestre, o lucro líquido atingiu **R\$ 24,6 milhões**, uma redução de **56,5%** na comparação entre 9M25 e 9M24.

No 3T25 e no acumulado de 2025, a Companhia apresentou um recuo do desempenho afetado em sua maioria pelo reconhecimento dos juros referente aos processos tributários T-Bills. Além da variação do EBITDA, já explicada anteriormente, tivemos um impacto positivo no Resultado financeiro, pela redução de endividamento decorrente do congelamento dos pagamentos por causa da Recuperação Judicial.



Créditos

Conselho Administrativo

Ronaldo Sampaio Ferreira
Célio de Melo Almada Neto
Hagen Wolf de Albuquerque Schoof
Jonatas Giovinazzo Garcia

Conselho Fiscal

Erica Rodrigues Prado
Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Thiago Gatti Barbosa

Diretoria Executiva Estatutária

Silvia Suemy Toma
CEO - Diretora Presidente

Renata Baraldi Margutti
CFO e RI - Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Fabiana Ramos Gotardo
Diretora de Marketing

Leonardo Pereira da Silva
Diretor de Operações

Thiago Pereira da Silva
Diretor de Desenvolvimento Humano Organizacional (DHO)

Contato Relações com Investidores

Fernando Henrique Fontolan
Gerente de Contabilidade e de Relações com Investidores

Guilherme Afonso do Nascimento
Analista de Relações com Investidores

Relações com Investidores
acionista@bombril.com.br
+55 11 99455-5858
<https://ri.bombril.com.br>

**BOM
BRIL**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, à Diretoria e ao Conselho de Administração da
Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Provisão de fretes

Conforme mencionado na nota explicativa 20, em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta na rubrica de “outros passivos” do balanço patrimonial individual e consolidado, provisão para fretes a pagar nos montantes de R\$ 13.764 mil e R\$ 4.060 mil, respectivamente. Não nos foram disponibilizadas informações, composições, conciliações e/ou evidências suficientes e apropriadas sobre as referidas provisões constituídas. Conseqüentemente, não nos foi praticável determinar se seria necessário e por qual montante efetuar algum ajuste nas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2025.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, do assunto descrito na seção "Base para conclusão com ressalva", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.1 e 1.3 às informações financeiras individuais e consolidadas, que descrevem que, em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido consolidado negativo de R\$ 183.169 mil, patrimônio líquido negativo de R\$ 1.583.162 mil e obrigações tributárias a recolher no montante de R\$ 1.731.250 mil, em fase de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN"). Os planos da Administração com relação a esses assuntos estão descritos nas referidas notas explicativas. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Recuperação Judicial

Chamamos atenção para as notas explicativas nº 1.2 e 1.4 às informações financeiras individuais e consolidadas, que descrevem o fato de que a Companhia e suas controladas, Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A. encontram-se em processo de recuperação judicial. Ações relevantes previstas no Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") foram concluídas e implementadas após a data-base das informações financeiras, incluindo a reestruturação da dívida e a captação de novos recursos conforme estabelecido no PRJ. Existem, ainda, ações adicionais a serem executadas no âmbito do PRJ, conforme descrito nas referidas notas explicativas. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anteriores

Os valores correspondentes, relativos ao balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 26 de novembro de 2025, com abstenção de opinião, cuja base para abstenção de opinião foi a existência de múltiplas incertezas relacionadas: (i) ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Credores, mas que ainda estava pendente de homologação naquela data; (ii) à negociação dos pagamentos de autos de infração com a PGFN; e (iii) à provisão de fretes, nos montantes de R\$17.465 mil na controladora e R\$5.477 mil no consolidado, registrados em 31 de dezembro de 2024.

Os valores correspondentes, relativos às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das demonstrações do valor adicionado referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024, apresentados para fins de comparação nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota explicativa 2.5, foram revisados por outro auditor independente, que emitiu relatório de revisão sem modificação em 13 de novembro de 2024. Os ajustes de reapresentação das demonstrações do valor adicionado – DVA referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, descritos na nota explicativa 2.5, não foram auditados ou revisados por outro auditor, tampouco por nós. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre os referidos ajustes nem sobre as informações financeiras intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2024, portando, não expressamos opinião, conclusão ou qualquer forma de asseguarção sobre esses valores.

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (“DVA”), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 17 de abril de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Délio Rocha Leite
Contador
CRC nº 1 SP 189302/O-8

BOMBRIL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
30 DE SETEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024			30/09/2025	31/12/2024		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	21.380	33.320	20.928	36.396	Fornecedores	14	310.331	190.116	297.305	189.220
Títulos e valores mobiliários	4	1.315	13.894	1.315	13.894	Obrigações sociais e trabalhistas	15	39.988	27.951	42.118	28.672
Contas a receber de clientes	5	241.531	196.709	241.531	196.709	Empréstimos e financiamentos	16	175.705	124.483	175.705	124.483
Estoques	6	159.694	119.501	159.698	119.565	Passivos de arrendamentos	11	3.818	5.324	2.981	5.026
Tributos a recuperar	7	5.725	4.735	8.243	6.741	Obrigações tributárias a recolher	17	52.599	47.685	57.025	50.271
Despesas antecipadas	-	7.006	6.040	7.233	6.064	Provisões diversas	19	29.939	12.967	30.229	13.294
Outros ativos	8	3.046	6.982	3.046	1.740	Outros passivos	20	29.108	31.558	19.800	19.569
Total do ativo circulante		439.697	381.181	441.994	381.109	Total do passivo circulante		641.488	440.084	625.163	430.535
ATIVO NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	4	3.173	16.727	3.173	16.728	Empréstimos e financiamentos	16	-	167.407	-	167.407
Tributos a recuperar	7	4.468	2.415	4.916	2.863	Passivos de arrendamentos	11	5.974	8.346	2.539	4.219
Partes relacionadas	9	9.983	2.247	-	-	Obrigações tributárias a recolher	17	1.780.889	1.766.257	1.780.889	1.766.257
Tributos diferidos	18	69.577	63.794	69.577	63.794	Partes relacionadas	9	31.341	31.174	-	-
Depósitos judiciais	21,3	85.546	73.313	85.546	73.310	Tributos diferidos	18	-	-	36.921	37.888
Outros ativos	8	1.484	971	1.576	1.065	Provisões diversas	19	1.526	1.460	1.526	1.460
Total do ativo realizável a longo prazo		174.231	159.467	164.788	157.760	Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	21	29.656	27.600	31.630	29.376
Investimentos	10	151.295	151.569	-	-	Outros passivos	20	218	218	218	218
Direito de uso	11	9.525	13.100	5.253	8.674	Total do passivo não circulante		1.849.604	2.002.462	1.853.723	2.006.825
Imobilizado	12	131.468	126.467	281.919	278.999	Total do passivo		2.491.092	2.442.546	2.478.886	2.437.360
Intangível	13	1.714	3.041	1.770	3.097	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Total do ativo não circulante		468.233	453.644	453.730	448.530	Capital social		879.785	879.785	879.785	879.785
						Reservas de capital		6.745	6.745	6.745	6.745
						Ajustes de avaliação patrimonial		72.123	73.463	72.123	73.463
						Prejuízos acumulados		(2.541.815)	(2.567.714)	(2.541.815)	(2.567.714)
						Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(1.583.162)	(1.607.721)	(1.583.162)	(1.607.721)
TOTAL DO ATIVO		907.930	834.825	895.724	829.639	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		907.930	834.825	895.724	829.639

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Notas Explicativas	Controladora				Consolidado			
		01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	24	1.288.128	475.376	1.191.719	407.961	1.287.016	473.295	1.192.093	408.163
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	25	(781.715)	(289.002)	(700.760)	(249.036)	(779.354)	(288.423)	(699.467)	(248.708)
LUCRO BRUTO		506.413	186.374	490.959	158.925	507.662	184.872	492.626	159.455
Despesa com vendas	25	(281.806)	(93.221)	(244.592)	(93.426)	(281.806)	(90.375)	(245.459)	(93.692)
Despesas gerais e administrativas	25	(105.835)	(43.850)	(87.277)	(27.258)	(107.605)	(45.619)	(88.287)	(27.572)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	26	(5.454)	(2.083)	2.554	6.168	(5.263)	(1.723)	2.373	6.125
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	(274)	(126)	(12)	22	-	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		113.044	47.094	161.632	44.431	112.988	47.155	161.253	44.316
Receitas financeiras		1.088	109	7.378	3.653	1.134	153	7.473	3.651
Despesas financeiras		(79.569)	(16.256)	(85.016)	(22.241)	(80.024)	(16.382)	(85.091)	(22.274)
Resultado financeiro	27	(78.481)	(16.147)	(77.638)	(18.588)	(78.890)	(16.229)	(77.618)	(18.623)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		34.563	30.947	83.994	25.843	34.098	30.926	83.635	25.693
Imposto de renda e contribuição social corrente		(15.787)	(7.865)	(19.253)	(1.619)	(16.289)	(8.167)	(19.864)	(1.795)
Imposto de renda e contribuição social diferido		5.783	(2.449)	(8.292)	(2.617)	6.750	(2.126)	(7.322)	(2.295)
	18	(10.004)	(10.314)	(27.545)	(4.236)	(9.539)	(10.293)	(27.186)	(4.090)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		24.559	20.633	56.449	21.607	24.559	20.633	56.449	21.603
Lucro por ação (R\$) – Básico		0,09427	0,07921	0,21669	0,08294				
Lucro por ação (R\$) – Diluído		0,09427	0,07921	0,21669	0,08294				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	24.559	20.633	56.449	21.607	24.559	20.633	56.449	21.603
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	<u>24.559</u>	<u>20.633</u>	<u>56.449</u>	<u>21.607</u>	<u>24.559</u>	<u>20.633</u>	<u>56.449</u>	<u>21.603</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas Explicativas	Capital Social	Reserva de Capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		879.785	6.745	76.049	(1.018.084)	(55.505)
Lucro líquido do período		-	-	-	56.449	56.449
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(1.941)	1.941	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024		879.785	6.745	74.108	(959.694)	944
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	22	879.785	6.745	73.463	(2.567.714)	(1.607.721)
Lucro líquido do período		-	-	-	24.559	24.559
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(1.340)	1.340	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025	22	879.785	6.745	72.123	(2.541.815)	(1.583.162)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BOMBRI S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas Explicativas	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido antes do imposto de renda		34.563	83.994	34.098	83.635
Ajustes para conciliar o lucro do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11,12,13	16.312	18.685	18.205	20.540
Provisão (reversão) para perdas de crédito esperadas	5	3.042	1.707	3.042	786
Provisão (reversão) de estoques	6	1.013	545	1.910	545
Juros sobre empréstimos	16	31.853	80.067	31.853	80.067
Atualização monetária de obrigações tributárias T.Bills	27	32.173	-	32.173	-
Juros sobre arrendamentos	11	1.041	2.586	1.041	2.087
Ajuste a valor presente líquido	5,14	323	(217)	121	(217)
Equivalência patrimonial	10	274	12	-	(3)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	2.396	(16.127)	2.661	(17.173)
Baixa de intangível	11.1	-	3	-	3
Perda na alienação, líquido de baixa do ativo imobilizado	12.2, 12.3	-	404	186	419
Lucro líquido do período ajustado		<u>122.990</u>	<u>171.659</u>	<u>125.290</u>	<u>170.689</u>
VARIAÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS:					
Contas a receber	5	(48.920)	(44.660)	(48.410)	(43.733)
Estoques	6	(41.206)	(30.741)	(42.043)	(30.741)
Despesas antecipadas		261	3.675	378	3.713
Partes relacionadas	9	(7.736)	(520)	-	-
Tributos a recuperar	17	(8.826)	55.808	(9.338)	57.429
Depósitos judiciais	21	(12.233)	(11.080)	(12.234)	(11.082)
Outros ativos	8	3.423	(5.265)	(1.819)	(5.040)
Variação nos ativos operacionais		<u>(115.237)</u>	<u>(32.783)</u>	<u>(113.466)</u>	<u>(29.454)</u>
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:					
Fornecedores	14	120.948	47.486	108.510	45.289
Obrigações sociais e trabalhistas	15	12.037	3.766	13.446	3.937
Obrigações tributárias a recolher	17	(13.854)	(37.503)	(12.014)	(37.772)
Partes relacionadas	9	167	267	-	-
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (pagamentos)	21	(340)	(10.524)	(407)	(9.334)
Outros passivos e provisões diversas		14.586	28.060	15.945	25.121
Variação nos passivos operacionais		<u>133.544</u>	<u>31.552</u>	<u>125.480</u>	<u>27.241</u>
Fluxo de caixa gerado das atividades operacionais					
Imposto de renda e contribuição social pagos	18	(10.004)	-	(9.539)	-
Juros pagos	16	(27.920)	(47.314)	(27.920)	(47.314)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		<u>103.373</u>	<u>123.114</u>	<u>99.845</u>	<u>121.162</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Aquisição de imobilizado	12	(16.159)	(11.364)	(16.159)	(11.364)
Resgate em títulos e valores mobiliários	4	26.133	(1.794)	26.133	(1.794)
Fluxo de caixa gerado das atividades de investimento		<u>9.974</u>	<u>(13.158)</u>	<u>9.974</u>	<u>(13.158)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Captação de empréstimos e financiamentos	16	133.887	251.925	133.887	251.925
Pagamento de passivo de arrendamento	11	(5.169)	(8.355)	(5.169)	(7.387)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16	(254.005)	(267.622)	(254.005)	(267.622)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>(125.287)</u>	<u>(24.052)</u>	<u>(125.287)</u>	<u>(23.084)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		33.320	15.331	36.396	17.511
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>21.380</u>	<u>101.235</u>	<u>20.928</u>	<u>102.431</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(11.940)</u>	<u>85.904</u>	<u>(15.468)</u>	<u>84.920</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BOMBRIL S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
		Reapresentado		Reapresentado
RECEITAS				
Receita de mercadorias, produtos e serviços	1.726.629	1.605.966	1.724.994	1.606.277
Provisão para perdas de crédito esperadas	(3.042)	(1.637)	(3.042)	(1.687)
Outras receitas operacionais	1.074	18.110	1.074	18.123
	<u>1.724.661</u>	<u>1.622.439</u>	<u>1.723.026</u>	<u>1.622.713</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços	(917.292)	(818.143)	(911.239)	(814.281)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(291.105)	(288.543)	(292.950)	(289.682)
Perda e recuperação de valores ativos	-	(10)	-	(11)
	<u>(1.208.397)</u>	<u>(1.106.696)</u>	<u>(1.204.189)</u>	<u>(1.103.974)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>516.264</u>	<u>515.743</u>	<u>518.837</u>	<u>518.739</u>
Depreciação e amortização	(16.312)	(18.683)	(18.205)	(20.335)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	499.952	497.060	500.632	498.404
Resultado de equivalência patrimonial	(274)	(11)	-	-
Receitas financeiras	1.088	7.378	1.134	7.473
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>500.766</u>	<u>504.427</u>	<u>501.766</u>	<u>505.877</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
PESSOAL E ENCARGOS:				
Remuneração direta	123.242	107.145	124.035	107.869
Benefícios	26.545	43.397	26.560	43.699
FGTS	7.876	9.401	7.946	9.462
	<u>157.663</u>	<u>159.943</u>	<u>158.541</u>	<u>161.030</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES:				
Federais	98.048	89.252	97.836	89.089
Estaduais	118.139	99.727	117.786	99.621
Municipais	2.716	2.407	3.145	2.465
	<u>218.903</u>	<u>191.386</u>	<u>218.767</u>	<u>191.175</u>
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS:				
Juros	79.569	84.425	80.024	84.435
Aluguéis	16.507	13.533	16.239	14.039
Outras	3.565	(1.309)	3.636	(1.251)
	<u>99.641</u>	<u>96.649</u>	<u>99.899</u>	<u>97.223</u>
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO:				
Lucro líquido do período	24.559	56.449	24.559	56.449
VALOR TOTAL DISTRIBUÍDO	<u>500.766</u>	<u>504.427</u>	<u>501.766</u>	<u>505.877</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

BOMBRIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial (“Bombril”, “Companhia” ou “Controladora”) é uma sociedade anônima de capital aberto inscrita perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, cujas ações são negociadas sob o código BOBR4, com sede na Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, Km 14, Rudge Ramos cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

A Companhia e suas controladas (doravante o “Grupo”) têm como principal negócio a produção e comercialização de produtos de higiene e limpeza para consumo doméstico e industrial.

A Bombril é controladora direta e indiretamente das seguintes empresas:

- Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial (“Brilmaq”).
- Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial (“Bril”).
- Bril Store Comércio Digital Ltda. (“Bril Store”).
- BB Logística Ltda. (“BBlog”).

1.1. Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram um excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$201.791 na controladora e R\$183.169 no consolidado, passivo a descoberto no valor de R\$1.583.162 e obrigações fiscais a pagar em negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”) no valor de R\$1.731.250, reconhecida no passivo não circulante.

Adicionalmente, a Companhia possui cláusulas de vencimento antecipado (“covenants”) de contratos de empréstimos e financiamentos não atingidos, obrigações financeiras vencidas e não pagas.

A Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial “RJ”, o qual foi deferido em 12 de fevereiro de 2025. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 22 de abril de 2025, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem aplicados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos.

O referido plano de recuperação foi aditado em 22 de abril de 2025, aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 6 de agosto de 2025 e homologado pela justiça em 28 de novembro de 2025. Em 25 de fevereiro de 2026 o Administrador Judicial publicou o quadro de eleição de opções de pagamentos divulgando as escolhas feitas pelos credores (ver divulgações dos efeitos na nota explicativa nº 32.1).

O plano de recuperação judicial inclui as alternativas, para obter os recursos necessários à manutenção da operação e os fluxos de caixa projetados, para os próximos exercícios.

Essas projeções consideram incertezas relacionadas com:

- (i) A capacidade de geração futura de caixa pela Companhia, em montantes suficientes para pagamentos de suas obrigações, que depende do sucesso no crescimento operacional previsto nos orçamentos elaborados pela administração.

- (ii) Sucesso nas negociações com credores para captação de recursos necessários para gestão do fluxo de caixa.
- (iii) Captação de novos recursos.

Subsequentemente à data base das informações financeiras, a Companhia teve sucesso na negociação com credores na RJ e obteve a captação de recursos previstos no âmbito da recuperação judicial, conforme detalhado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 1.4, respectivamente. Com este andamento, as ações relevantes no âmbito da recuperação judicial foram concluídas e implementadas em data subsequente às informações financeiras, havendo ainda ações adicionais a serem realizadas no âmbito da recuperação judicial, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2.

A continuidade operacional da Companhia está sujeita a conclusão, em termos favoráveis à Companhia, da negociação junto a PGFN da obrigação tributária a pagar à União. Esse fato indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, e contemplam a realização dos ativos e liquidação dos passivos no curso normal dos negócios.

1.2. Recuperação Judicial

A Bombril divulgou fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, informando aos acionistas e ao mercado, sobre o protocolo, em conjunto, com suas controladas Brilmaq e Bril, de pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos termos da Lei nº 11.101/05 (“LFR”), conforme autorizado por seu acionista controlador e pelo Conselho de Administração da Companhia, com determinação da convocação de assembleia geral de acionistas para ratificar o pedido de (Recuperação Judicial - PRJ), na forma da lei.

Conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras e no Formulário de Referência, a Bombril possui processos tributários relevantes, especialmente as relacionadas a autuações da Receita Federal por suposta falta de recolhimento de tributos incidentes em operações de aquisição de títulos de dívida estrangeiros (T-Bills), realizadas no período entre 1998 e 2001 pela Companhia e por veículo do grupo empresarial italiano Cragnotti & Partners, que era controlador da Bombril naquela época. Tais autuações são discutidas em processos judiciais e envolvem o valor total agregado de aproximadamente R\$2,3 bilhões (“Processos Judiciais”). Ver divulgações sobre a exposição fiscal referente ao T.Bills na nota explicativa nº 17.

Dada a relevância e o elevado valor envolvido, a administração da Companhia monitora constantemente o andamento dos Processos Judiciais. Nesse sentido, em função de decisão desfavorável proferida em 2024 em alguns Processos Judiciais, os Diretores da Companhia reavaliaram as chances de perda no âmbito dos Processos Judiciais e as alternativas para lidar com essa questão e seus impactos, amparados por pareceres de assessores externos. A Diretoria considerou que o atual risco de perda nos Processos Judiciais representa ameaça aos bons resultados contábeis que vêm sendo obtidos pela Bombril, expondo a Companhia a riscos considerados elevados, relacionados à reavaliação da sua capacidade de adimplência relativamente a fornecedores, e financiadores e, no limite, à descontinuidade de determinadas relações comerciais e vencimento antecipado de dívidas. Como resultado da reavaliação realizada, a administração deliberou pelo reconhecimento contábil de valores discutidos nos Processos Judiciais, determinando a adoção das medidas cabíveis.

Nesse contexto, o pedido de Recuperação Judicial foi formulado, no melhor interesse da Companhia, para (i) conduzir, de forma organizada, um procedimento abrangente de negociação com todos os interessados para adequação de sua estrutura de endividamento, (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades da Companhia e de suas controladas, bem como (iii) proteger o caixa da Companhia e de suas controladas, em benefício de todos os seus credores, fornecedores, colaboradores, acionistas e demais stakeholders.

Em 12 de fevereiro de 2025 o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento, de forma conjunta, do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia, pela Bril e pela Brilmaq, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”).

A decisão judicial de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

- a) A nomeação de Laspro Consultores Ltda. (“Laspro”) para atuar como administrador judicial.
- b) A suspensão de todas as ações e execuções em face do Grupo Bombril, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º e 52, inciso III, da LFR.
- c) A expedição de edital, nos termos do art. 52, § 1º da LRF, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial.
- d) A apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do art. 53 da LFR.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social. O Plano de Recuperação judicial prevê as medidas indicadas abaixo:

- a) Reestruturação da dívida - A Companhia irá reestruturar as dívidas conforme detalhado a seguir.
 - (i) Opções de pagamento para fornecedores - Em síntese, os titulares de créditos decorrentes de operações de fornecimento de produtos e serviços, estejam listados na Classe III (na qualidade de Credor Quirografário Não Financeiro) ou na Classe IV (Credor ME/EPP), poderão escolher uma das seguintes opções:
 - Opção A - Recebimento do valor integral do crédito ou R\$10.000,00, o que for menor, em 30 dias contados do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustado pela TR (Taxa Referencial).
 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e o 10º aniversários da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).
 - Credores Colaboradores - Recebimento de 100% do crédito, amortizado em 3 parcelas mensais iguais, devidas a partir de 1 mês contado da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela IPCA.

- (ii) Opções de pagamento para os credores financeiros - Os titulares de créditos decorrentes de operações no mercado financeiro, listados na Classe III na qualidade de Credores Quirografários Financeiros, poderão escolher uma das seguintes opções:
- Opção A - Recebimento de 100% do crédito em 24 parcelas mensais iguais, sendo a primeira devida em até 30 dias contados da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustadas pela Selic.
 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e 10º aniversário da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).
 - Reorganização societária - A Companhia poderá realizar uma ou mais operações de reorganização societária, desde que observados os termos da Cláusula 5 do Plano, visando a estabelecer estrutura mais eficiente e adequada à implementação do Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios e nos termos do artigo 50 da LFR, conforme aplicável. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias não há um plano de ação estabelecido pela Companhia para eventual reorganização societária.
- b) Alienação de Bens e Constituição de Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”) - A Companhia está autorizada desde já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante, assim como bens, ativos e/ou direitos que sejam parte do seu ativo não circulante, observados, para todos os casos, os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 6 do Plano. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, não foram alienados e não há planos aprovados pela Companhia para alienação de bens em decorrência desta previsibilidade no plano de recuperação judicial.
- c) Captação de Novos Recursos - A Companhia poderá, com o intuito de dar continuidade às suas atividades, aumento do fluxo de caixa e pagamento de suas dívidas, prospectar e captar novos recursos e adotar as medidas previstas na Cláusula 7 do Plano, mediante a contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação, inclusive com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos documentos societários e de governança das Recuperandas, conforme aplicáveis (“Novos Recursos”). Ver divulgações sobre captação de empréstimo “DIP” na nota explicativa nº 1.4.a).

Em 8 de julho de 2025, houve a divulgação do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores, e pelo presente edital convocou todos os credores para comparecerem para primeira convocação no dia 1º de agosto de 2025, e para segunda convocação no dia 7 de agosto de 2025. A assembleia ora convocada teve como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 5371/6343; (b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; (d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Em 7 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral dos credores, com votos favoráveis de mais de 95% dos credores presentes.

Em 12 de agosto de 2025, foi proferida decisão que prorrogou por 180 dias adicionais o “stay period” — mecanismo de blindagem legal que determina a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra a Companhia, bem como a proibição de atos de constrição judicial sobre seus bens, visando preservar a capacidade operacional durante a negociação com credores.

Em 2 de dezembro de 2025, foi publicada no Diário de Justiça a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos de Arbitragem da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo que homologou o Plano de Recuperação Judicial. A homologação judicial ocorreu em 28 de novembro de 2025.

Com a homologação Plano de Recuperação Judicial, a Companhia deu início, no período de 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, ao procedimento de manifestação de escolha pelos credores, conforme previsto no Plano, entre as modalidades aplicáveis aos credores classificados como “colaboradores” e “não colaboradores”. Ver definições abaixo:

Credores colaboradores - Considera-se colaboradores aqueles credores que, de forma voluntária, se comprometeram a manter ou restabelecer o fornecimento de bens ou serviços à Companhia em condições comerciais pré-estabelecidas no Plano. Em contrapartida a essa colaboração para a continuidade operacional, estes credores fazem jus a condições de pagamento diferenciadas, que podem incluir menores percentuais de deságio (“haircut”), prazos de carência reduzidos e cronogramas de amortização acelerados em relação aos demais credores.

Credores não colaboradores - São aqueles que optaram por não aderir às condições de fornecimento contínuo previstas para a categoria de colaboradores, ou que não manifestaram escolha no prazo regulamentar. Para esta categoria, aplicam-se as condições gerais de pagamento previstas no Plano, caracterizadas, tipicamente, por deságios mais elevados sobre o valor nominal da dívida e prazos de liquidação mais alongados.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) homologado em 2 de dezembro de 2025, a Companhia realizou, no período de 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, o procedimento formal para que os credores manifestassem sua opção entre as modalidades de pagamento disponíveis.

As opções oferecidas aos credores, conforme sua classificação (Colaboradores ou Não Colaboradores), foram estruturadas visando à adequação do endividamento à capacidade de geração de caixa da Companhia.

Em 25 de fevereiro de 2026, foi divulgada pelo Administrador Judicial a relação de opções dos credores. A estimativa dos impactos das opções dos credores foi divulgada na nota explicativa nº 32.1 - Eventos Subsequentes, sendo que os efeitos serão contabilizados no primeiro ITR de 2026. Considerando que esta etapa ocorreu em 26 de fevereiro de 2026, a Companhia não reconheceu em 30 de setembro de 2025 qualquer impacto nos passivos financeiros que estão sendo reestruturados pelo Plano.

A Companhia realizou, em março de 2026, o pagamento da primeira parcela direcionada aos credores colaboradores não financeiros e financeiros e aos credores enquadrados na modalidade de parcela única (Opção A). A liquidação ocorreu em cumprimento às diretrizes, prazos e condições estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial, totalizando de R\$73.110 (ver nota explicativa 32.1).

Os documentos exigidos pelas normas da CVM aplicáveis, inclusive a relação de credores da Companhia, o pedido de recuperação judicial, a íntegra da decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e o Plano de Recuperação Judicial, estão à disposição dos acionistas e do mercado em geral no website da Companhia (<https://ri.bombril.com.br/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

1.3. Proposta de Transação Tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)

Em 26 de maio de 2025, a Companhia apresentou a Proposta de Transação Individual junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com fundamento na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, e na Portaria PGFN nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021.

Em 31 de março de 2026, a Companhia participou de audiência junto ao Núcleo de Negociações da PRFN da 3ª Região (PGFN), na qual deliberou-se pela análise da efetiva capacidade de pagamento do Bombril; o tema permanece sob avaliação da PGFN até a data de emissão deste relatório.

A transação tributária tem como objeto as autuações fiscais que geraram débitos inscritos em dívida ativa da União de mais de R\$2,3 bilhões (ver detalhes na nota explicativa nº 17), referentes às Certidões de Dívida Ativa n.º 80 2 10 030726-10, 80 2 11 000478-46, 80 2 19 025737-44 e 80 2 19 126262-20.

A classificação dos passivos e contingências relacionadas ao tema T. Bills se baseou no prognóstico de perda avaliado pela Administração. A administração da Companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, efetuou o reconhecimento contábil dos valores cuja probabilidade de perda foi classificada como provável (R\$1,7 bilhão - ver detalhes na nota explicativa nº 17). Para estes casos, a Companhia mensurou o passivo com base nos valores consolidados constantes nos extratos oficiais emitidos pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A Administração entende que esta representa a melhor estimativa do passivo na data base das demonstrações financeiras, uma vez que utiliza dados oficiais do ente tributante.

Para auxiliar na mensuração do passivo e na avaliação de risco, a Companhia conta com suporte de especialistas externos e assessores jurídicos, que auxiliam na revisão dos cálculos e no acompanhamento dos processos judiciais relacionados.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita. Os passivos contingentes cujas perdas são classificadas como possíveis não são provisionados, sendo apenas objeto de divulgação. Riscos de perda remota não são provisionados nem divulgados.

A negociação deste passivo junto à PGFN não faz parte do escopo do plano de recuperação judicial. Contudo, as projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa utilizadas no PRJ - Plano de Recuperação Judicial, e na avaliação de continuidade operacional da Companhia pela Administração utilizam premissas relevantes sobre as referidas transações tributárias, partindo do pressuposto que a Bombril terá êxito nas negociações de transações tributárias com a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, tais como sobre:

- a) Obtenção de descontos substanciais sobre as dívidas tributárias de T.Bills, utilização de prejuízos fiscais para pagamento de parte relevante do saldo do passivo e parcelamento para pagamento no longo prazo da dívida remanescente a ser quitada em caixa.
- b) Alguns valores de multas não provisionadas no montante de R\$431 milhões não serão exigíveis e logo não há expectativa de pagamento. Tal parcela da dívida está sendo considerada pela Bombril como contingência fiscal com probabilidade de perda possível nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2025, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 e nº 21. Em 29 de agosto de 2025 a PGFN indeferiu o PRDI solicitado pela Companhia sobre cancelamento deste valor e, conseqüentemente, ele compõe também o valor da transação tributária que está em andamento com a PGFN.

A Companhia monitora o recente entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”) no acórdão nº 2.670/2025, que estabelece restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativo de CSLL em transações tributárias. Uma vez que a proposta de transação da Companhia junto à PGFN prevê a utilização de tais créditos para a liquidação de parte do passivo tributário em negociação, a aplicação desse entendimento restritivo poderá impactar as condições finais da transação. Não obstante, a Administração avalia que tal entendimento será revisto pela TCU e pela PGFN, uma vez que, de acordo com o nosso entendimento, o uso desses créditos não constitui benefício fiscal, mas sim modalidade de pagamento expressamente prevista em lei.

Desta forma, ainda que as referidas transações tributárias sejam concluídas com a PGFN, não é possível assegurar que os termos das negociações finais com a PGFN serão consistentes com as premissas utilizadas nas projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa que suportam as nossas análises para fins de continuidade operacional e para fins de PRJ.

Para a descrição dos eventos subsequentes ocorridos entre 30 de setembro de 2025 e a data de emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, vide a nota explicativa nº 32.2.

1.4. Estratégia de Liquidez, Novação de Passivos e Captação de Recursos

A Companhia, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado, estabelece uma reestruturação profunda de suas obrigações financeiras e operacionais:

- a) Captação DIP (“Debtor-in-possession”) e Novação de Passivos - Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias fiduciárias e fidejussórias.

As principais características da emissão são as seguintes:

- **Montante Total e Séries:** A emissão perfaz o valor total de até R\$500.000 (quinhentos milhões de reais), dividida em três séries. A subscrição inicial, referente à Primeira Série, totalizou R\$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). Já houve o recebimento em caixa de R\$150.000, sendo R\$75.000 em 20 de fevereiro de 2026 e R\$75.000 em 20 de março de 2026.
 - **Destinação dos Recursos:** Os recursos da Primeira Série destinam-se ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas no PRJ, incluindo os compromissos perante os Credores Colaboradores.
 - **Prazos:** As debêntures possuem um prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados a partir da Data de Integralização. A amortização da dívida ocorrerá em parcelas mensais, havendo um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da referida data de integralização.
 - **Remuneração:** As debêntures serão remuneradas a uma taxa de juros fixa de 1,7% ao mês, com capitalização mensal.
 - **Garantias:** A emissão conta com garantias fiduciárias sobre as ações da Bril Cosméticos S.A. e sobre marcas de propriedade da Companhia, bem como com garantias fidejussórias (fiança) prestadas solidariamente pelas subsidiárias Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A.
- b) Restabelecimento de Linhas de Crédito - Como parte das condições pactuadas no Plano, os bancos colaboradores deverão restabelecer os limites de crédito em patamares equivalentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial. O objetivo é garantir que a Companhia possua linhas de crédito disponíveis para utilização imediata, caso surjam necessidades eventuais de caixa ou oportunidades de mercado. Com a publicação do quadro final de eleição dos credores pelo Administrador Judicial a Companhia iniciou o processo de renegociação com os bancos que optaram em ser colaboradores, com o objetivo de reestabelecer suas linhas de crédito e condições contratuais.
- c) Gestão do Fluxo de Caixa Operacional - A Administração ressalta que a avaliação sobre a efetiva necessidade de utilização dessas linhas de crédito ou de novas captações é realizada de forma dinâmica, baseada em projeções financeiras de fluxos de caixas operacionais. O foco prioritário é a autossustentabilidade da operação, utilizando o crédito bancários apenas como suporte estratégico para gestão de capital de giro.

A Administração ressalta que não foram estabelecidos limites fixos, mínimos ou máximos, para o montante total da novação de passivos ou para a captação de novos recursos. O dimensionamento dessas operações será determinado de forma discricionária pela Administração, fundamentando-se estritamente na necessidade de liquidez projetada e nas oscilações dos fluxos de caixa operacionais da Companhia. Dessa forma, o volume de captação será ajustado para assegurar o equilíbrio entre o custo do capital e a necessidade de manutenção da normalidade operacional.

1.5. Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 17 de abril de 2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais de 30 de setembro de 2025 foram preparadas tomando-se por base as disposições do CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais - ITR, e que estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Desta forma, estas Informações Trimestrais consideram o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais. As informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais e, conseqüentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais ("IFRS Accounting Standards"), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("International Accounting Standards Board - IASB"), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Portanto, nestas informações trimestrais, algumas notas explicativas não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações financeiras anuais.

Todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, são consistentes com aquelas aplicadas e divulgadas na nota explicativa nº 2.5 das demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, emitidas em 26 de novembro de 2025, exceto as normas e alterações com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, as quais não produziram efeitos significativos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidada da Companhia.

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.4 das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024.

2.2. Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa nº 10.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas abaixo, sendo 100% a participação direta e indireta da Companhia:

Controladas	Sede	Participação (%)				Atividade
		30/09/2025		31/12/2024		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. Em Recuperação Judicial	Brasil	100%	-	100%	-	Compra, venda, locação, incorporação e construção de imóveis próprios.
Bril Cosméticos S.A. (a) - Em Recuperação Judicial	Brasil	-	100,00%	-	100,00%	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal.
Bril Store Comércio Digital Ltda.	Brasil	99,99%	0,01%	99,99%	0,01%	Comércio de produtos nos segmentos de higiene e limpeza.
BB Logística Ltda.	Brasil	-	100%	-	100%	Fornecimento de serviço de transporte rodoviário de cargas.

A Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial não possui operações comerciais ativas.

2.3. Novos requisitos de divulgação e alterações de normas que ainda não estão em vigor

Não houve, no período, adoção inicial de normas, interpretações ou alterações às normas contábeis emitidas que tenham causado efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.4. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

As normas contábeis internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Conseqüentemente, sob as IFRS, essa demonstração é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

.

2.5. Reapresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A Companhia procedeu à reapresentação da DVA referente ao período findo em 30 de setembro de 2024, saldos comparativos, com o objetivo de corrigir a classificação dos “Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços”. De acordo com o CPC 09, os valores dos custos dos produtos e mercadorias vendidos, materiais, serviços, energia etc. consumidos, devem ser considerados os tributos incluídos no momento das compras (por exemplo, ICMS, IPI, PIS e COFINS), recuperáveis ou não. Entretanto, nas demonstrações financeiras originalmente apresentadas de 30 de setembro de 2024 estes valores estavam sendo considerados na DVA líquidos dos impostos creditados. Após a correção e reapresentação, os valores dos custos estão sendo considerados com os tributos incluídos no momento das compras.

Essa reapresentação visa preservar a integridade e a consistência da comparabilidade entre os períodos, não gerando impactos nos saldos de ativos, passivos, patrimônio líquido ou no lucro do período.

As informações relativas à DVA do período findo em 30 de setembro de 2024, ora reapresentadas, foram preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia. A DVA é apresentada como informação suplementar às normas contábeis internacionais (“IFRS Accounting Standards”). Em conformidade com o CT 03/2013 do Ibracon, informamos que as referidas informações comparativas reapresentadas não foram objeto de revisão pelos auditores atuais, nem pelos antecessores

Os efeitos da reapresentação na DVA são demonstrados a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	Divulgado originalmente	Ajustes/Reclassificações	30/09/2024 (Reapresentado)	Divulgado originalmente	Ajustes/Reclassificações	30/09/2024 (Reapresentado)
Receita de mercadorias, produtos e serviços	1.605.966	-	1.605.966	1.606.277	-	1.606.277
Provisão para perdas de crédito esperadas	(1.637)	-	(1.637)	(1.687)	-	(1.687)
Outras receitas operacionais	18.110	-	18.110	18.123	-	18.123
	<u>1.622.439</u>	<u>-</u>	<u>1.622.439</u>	<u>1.622.713</u>	<u>-</u>	<u>1.622.713</u>
Insumos adquiridos de terceiros						
Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços	(540.155)	(277.988)	(818.143)	(536.234)	(278.047)	(814.281)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(288.543)	-	(288.543)	(289.682)	-	(289.682)
Perda e recuperação de valores ativos	(10)	-	(10)	(11)	-	(11)
	<u>(828.658)</u>	<u>(277.988)</u>	<u>(1.106.696)</u>	<u>(825.927)</u>	<u>(278.047)</u>	<u>(1.103.974)</u>

	Controladora			Consolidado		
	Divulgado originalmente	Ajustes/Reclassificações	30/09/2024 (Reapresentado)	Divulgado originalmente	Ajustes/Reclassificações	30/09/2024 (Reapresentado)
Valor adicionado bruto	793.731	(277.988)	515.743	796.786	(278.047)	518.739
Depreciação e amortização	(18.683)	-	(18.683)	(20.335)	-	(20.335)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>775.048</u>	<u>(277.988)</u>	<u>497.060</u>	<u>776.451</u>	<u>(278.047)</u>	<u>498.404</u>
Resultado de equivalência patrimonial	(11)	-	(11)	1	-	-
Receitas financeiras	7.378	-	7.378	7.472	-	7.473
	<u>7.367</u>	<u>-</u>	<u>7.367</u>	<u>7.473</u>	<u>-</u>	<u>7.473</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u><u>782.415</u></u>	<u><u>(277.988)</u></u>	<u><u>504.427</u></u>	<u><u>783.924</u></u>	<u><u>(278.047)</u></u>	<u><u>505.877</u></u>
<u>Distribuição do valor adicionado</u>						
Pessoal e encargos:						
Remuneração direta	107.145	-	107.145	107.869	-	107.869
Benefícios	43.398	-	43.397	43.699	-	43.699
FGTS	9.401	-	9.401	9.462	-	9.462
	<u>159.944</u>	<u>-</u>	<u>159.943</u>	<u>161.030</u>	<u>-</u>	<u>161.030</u>
Impostos, taxas e contribuições:						
Federais	228.530	(139.278)	89.252	228.409	(139.320)	89.089
Estaduais	238.437	(138.710)	99.727	238.348	(138.272)	99.621
Municipais	2.407	-	2.407	2.465	-	2.465
	<u>469.374</u>	<u>(277.988)</u>	<u>191.386</u>	<u>469.222</u>	<u>(278.047)</u>	<u>191.175</u>
Remuneração de capital de terceiros:						
Juros	84.425	-	84.425	84.435	-	84.435
Aluguéis	13.533	-	13.533	14.039	-	14.039
Outras	(1.310)	-	(1.309)	(1.251)	-	(1.251)
	<u>96.648</u>	<u>-</u>	<u>96.649</u>	<u>97.223</u>	<u>-</u>	<u>97.223</u>
Remuneração de capital próprio:						
(Prejuízo) Lucro líquido do período	56.449	-	56.449	56.449	-	56.449
	<u><u>782.415</u></u>	<u><u>(277.988)</u></u>	<u><u>504.427</u></u>	<u><u>783.924</u></u>	<u><u>(278.047)</u></u>	<u><u>505.877</u></u>

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	18.726	21.320	18.274	24.237
Aplicações financeiras (a)	2.654	12.000	2.654	12.159
Total	<u>21.380</u>	<u>33.320</u>	<u>20.928</u>	<u>36.396</u>

- (a) As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações de renda fixa e títulos privados, com rendimentos atrelados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI"), sendo remuneradas de 98 a 100% (98% a 100% em 31 de dezembro de 2024) com o objetivo de utilização nas operações de curto prazo. Além disso, inexistem multas ou quaisquer outras restrições para o resgate imediato, que pode ser efetuado com baixo risco de mudança de seu valor de mercado.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Operações compromissadas	4.488	30.621
Total	<u>4.488</u>	<u>30.621</u>
Circulante	1.315	13.894
Não circulante	3.173	16.727

As operações compromissadas estão vinculadas a operações passivas da Companhia relativas à compra de energia elétrica e garantia de capital de giro. Essas aplicações financeiras são remuneradas substancialmente à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI") em média 100% (100% em 31 de dezembro de 2024).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Contas a receber de clientes (a)	255.539	206.619
(-) Ajuste a valor presente	(2.240)	(1.184)
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas (b)	<u>(11.768)</u>	<u>(8.726)</u>
Total	<u>241.531</u>	<u>196.709</u>

- (a) Em 30 de setembro de 2025, o saldo de duplicatas dado como garantia de operações de crédito é de R\$30.181, sendo estas não relacionadas as dívidas concursais (R\$99.780 em dezembro de 2024).
- (b) A provisão para perdas de crédito é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas.

A composição das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

Período	Controladora e Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	226.150	192.147
Vencidos		
De 1 a 30 dias	7.523	4.279
De 31 a 60 dias	4.325	1.225
De 61 a 90 dias	3.155	73
De 91 a 180 dias	7.536	668
Acima de 181 dias	6.850	8.227
Total vencidos	29.389	14.472
Total	255.539	206.619

A movimentação das perdas de crédito esperadas está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8.726)
Adições	(3.361)
Reversões/(Recuperações)	589
Baixas	(270)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(11.768)

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Produtos acabados	56.207	50.066	56.207	50.066
Matérias primas	32.984	40.107	32.984	40.107
Materiais de embalagem	27.974	24.625	27.974	24.625
Adiantamento a fornecedores de estoques	38.538	1.183	38.538	1.183
Produtos em elaboração	1.372	874	1.372	874
Restituição de devolução de clientes	810	692	810	756
Outros	3.322	3.264	3.326	3.264
(-) Provisão para perda de estoque	(2.323)	(1.310)	(2.323)	(1.310)
Total	159.694	119.501	159.698	119.565

A movimentação da provisão para perda de estoque é demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.310)
Adição de provisão	(1.013)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(2.323)

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
IRPJ a recuperar	2.095	2.095	3.409	3.409
CSLL a recuperar	8.098	-	8.540	444
ICMS a recuperar	-	2.485	-	2.682
Outros Impostos a recuperar	-	2.570	1.210	3.069
Total	10.193	7.150	13.159	9.604
Circulante	5.725	4.735	8.243	6.741
Não circulante	4.468	2.415	4.916	2.863

8. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamento para empregados e fornecedores	2.009	6.732	2.009	1.490
Precatórios	1.591	971	1.685	1.064
Outros	930	250	928	251
Total	4.530	7.953	4.622	2.805
Circulante	3.046	6.982	3.046	1.740
Não circulante	1.484	971	1.576	1.065

9. PARTES RELACIONADAS

A Controladora, suas controladas e empresas ligadas realizam transações entre si, sobre temas operacionais, comerciais e financeiros.

9.1. Ativos e passivos

	Controladora			
	30/09/2025		31/12/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Bril Cosméticos S.A. (a)	-	31.341	-	31.174
BB Logística Ltda. (a)	7.736	-	5.512	17.466
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. (a)	2.247	-	2.247	-
Total	9.983	31.341	7.759	48.640
Circulante	-	-	5.512	17.466
Não circulante	9.983	31.341	2.247	31.174

(a) Refere-se a saldo de conta corrente com a subsidiária. Os valores não incluem atualização monetária e não possuem prazo definido para pagamento.

9.2. Receitas e despesas em operações comerciais, administrativas e financeiras com partes relacionadas

	Controladora	
	30/09/2025	30/09/2024
Bril Cosméticos S.A. (a)	851	946
BB Logística Ltda. (b)	4.323	3.688
Bril Store Comércio Digital Ltda. (c)	-	(484)
Total	<u>5.174</u>	<u>4.150</u>

(a) Despesa operacional com contrato de aluguel.

(b) Os valores apresentados referem-se a receita líquida da operação.

(c) Despesas operacional e rateio de custos.

9.3. Remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria (pessoal chave da Administração)

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. O valor global e anual da remuneração dos administradores e dos Conselhos de Administração e Fiscal está fixado até o limite de R\$15.359 para o exercício de 2025 (R\$17.666 para 2024).

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Conselho de Administração e Fiscal	4.532	4.470	4.532	4.276
Diretoria	4.744	8.908	4.744	7.302
Total	<u>9.276</u>	<u>13.378</u>	<u>9.276</u>	<u>11.578</u>

O montante pago corresponde à salários e pró-labore. A Companhia não remunera seus administradores com planos baseados em ações, benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo.

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais da Controladora.

10.1. Composição

	Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024
<u>Ativo</u>		
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	151.505	151.507
Bril Store Comércio Digital Ltda.	(210)	62
Total	<u>151.295</u>	<u>151.569</u>

10.2. Movimentação

	Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	Bril Store Comércio Digital Ltda.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	151.613	125	11.738
Equivalência patrimonial	<u>(106)</u>	<u>(63)</u>	<u>(169)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>151.507</u>	<u>62</u>	<u>151.569</u>
Equivalência patrimonial	<u>(2)</u>	<u>(272)</u>	<u>(274)</u>
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u><u>151.505</u></u>	<u><u>(210)</u></u>	<u><u>151.295</u></u>

10.3. Principais Informações contábeis de suas controladas diretas e indiretas

Controlada direta

	30/09/2025						
	Ativo	Passivo	Capital Social	Receita Líquida	Participação no capital social	Patrimônio Líquido	Resultado do período
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	153.894	2.398	30.406	-	100,00%	151.496	(503)

	30/09/2025						
	Ativo	Passivo	Capital Social	Receita Líquida	Participação no capital social	Patrimônio Líquido	Resultado do período
Bril Store Comércio Digital Ltda.	873	1.087	-	2.585	100,00%	(214)	224

Controlada indireta

	30/09/2025						
	Ativo	Passivo	Capital Social	Receita Líquida	Participação no capital social	Patrimônio Líquido	Resultado do período
Bril Cosméticos S.A.	183.136	36.993	74.639	772	100,00%	146.143	(629)

	30/09/2025						
	Ativo	Passivo	Capital Social	Receita Líquida	Participação no capital social	Patrimônio Líquido	Resultado do período
BB Logística Ltda.	18.645	9.725	-	102.647	100,00%	8.920	131

11. ATIVOS DE DIREITO DE USO E PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental sobre os empréstimos da Companhia e os ativos de direito de uso são mensurados pelo valor igual aos passivos de arrendamento a valor presente.

11.1. Composição e movimentação dos ativos de direitos de uso

Movimentação Controladora	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.668	8.815	1.313	11.796
Adições	-	6.806	1.867	8.673
Depreciação	(82)	(5.324)	(1.960)	(7.366)
Baixas	-	(3)	-	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.586	10.294	1.220	13.100
Adições	-	250	-	250
Depreciação	(54)	(3.304)	(467)	(3.825)
Saldo em 30 de setembro de 2025	1.532	7.240	753	9.525

Movimentação Consolidado	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11	5.841	1.313	7.165
Adições	-	6.806	1.867	8.673
Depreciação	(82)	(5.190)	(1.889)	(7.161)
Baixas	(12)	(6)	15	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(83)	7.451	1.306	8.674
Adições	-	404	-	404
Depreciação	(54)	(3.304)	(467)	(3.825)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(137)	4.551	839	5.253

11.2. Composição e movimentação dos passivos de arrendamentos

	Controladora		Consolidado	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.973	6.672	5.709	2.334
Juros	3.425	-	3.118	-
Adições	8.800	-	8.325	-
Pagamentos	(10.916)	-	(10.288)	-
Baixas	(35)	(249)	(35)	-
Transferências	(1.923)	1.923	(1.803)	1.885
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.324	8.346	5.026	4.219
Juros	1.041	-	1.041	-
Adições	250	-	403	-
Pagamentos	(5.169)	-	(5.169)	-
Transferências	2.372	(2.372)	1.680	(1.680)
Saldo em 30 de setembro de 2025	3.818	5.974	2.981	2.539

11.3. Saldos reconhecidos na demonstração de resultado

Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas)	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Edificações	(54)	(84)	(54)	(12)
Equipamentos	(3.305)	(5.395)	(3.305)	(5,.190)
Veículos	(466)	(1.889)	(466)	(1.889)
Total	<u>(3.825)</u>	<u>(7.366)</u>	<u>(3.825)</u>	<u>(7.091)</u>

12. IMOBILIZADO

A Companhia possui determinados itens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais, os quais permanecem registrados no ativo imobilizado e continuam sendo utilizados em suas operações, não havendo transferência de controle ou de propriedade.

12.1. Composição do imobilizado

	Vida útil (anos)	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Terrenos	-	-	-	94.192	94.192
Edifícios	60	202	205	51.636	52.529
Instalações	10 a 25	22.644	25.234	22.793	25.402
Máquinas e equipamentos	5 a 40	51.625	52.590	57.377	59.325
Móveis e utensílios	5 a 25	1.218	1.308	1.235	1.515
Equipamento processamento de dados	3 a 20	228	249	228	249
Imobilizações em andamento (a)	-	40.186	29.855	40.186	29.854
Benfeitorias em imóveis de terceiros	12 a 25	24.824	26.481	24.824	26.481
Outros bens	3 a 5	172	175	172	177
(-) Perda ao Valor Recuperável (b)	-	<u>(9.631)</u>	<u>(9.630)</u>	<u>(10.724)</u>	<u>(10.724)</u>
Total (c)		<u>131.468</u>	<u>126.467</u>	<u>281.919</u>	<u>278.999</u>

- (a) O saldo registrado refere-se a investimentos em máquinas, equipamentos, sistemas e atendimento de normas regulatórias da operação da Companhia, que devem ser concluídos em um período de 12 meses em média.
- (b) A Companhia testa anualmente o valor recuperável dos seus ativos, que se constituem principalmente de edificações, máquinas e equipamentos. Estes itens são revisados sempre que houver indícios de que o valor contábil não seja recuperado, conforme indicação do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A Companhia utiliza para determinação do valor recuperável, o valor justo do parque fabril ou negócio. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não identificou indicadores de “impairment” e entende que a provisão para perda ao valor recuperável de R\$9.631 na Controladora e R\$10.724 no consolidado, continuam sendo a melhor estimativa para que os ativos da Companhia reflitam o seu valor realizável.

A Companhia possui itens de seu ativo imobilizado dados em garantia de processos judiciais relativos aos títulos da dívida tributária (T-Bills). Informações sobre estes processos estão descritas na nota explicativa nº 17.

12.2. Movimentação da controladora

<u>Custo</u>	<u>Edifícios</u>	<u>Instalações</u>	<u>Máquinas e equipamentos</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Veículos</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Imobilizado em andamento</u>	<u>Benfeitorias em imóveis de terceiros</u>	<u>Outros bens</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	344	58.103	199.384	5.071	596	7.518	4.459	55.520	1.106	332.101
Adições	-	589	831	6	-	12	9.596	331	-	11.365
Baixas	-	-	(3)	(54)	-	-	(347)	-	-	(404)
Transferências	-	386	419	10	-	16	(1.178)	347	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2024	<u>344</u>	<u>59.077</u>	<u>200.633</u>	<u>5.033</u>	<u>596</u>	<u>7.546</u>	<u>12.530</u>	<u>55.520</u>	<u>1.106</u>	<u>343.063</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	344	59.398	209.394	5.035	596	7.546	25.944	56.198	1.106	365.562
Adições	-	-	1.917	-	-	-	14.242	-	-	16.159
Provisão perda valor recuperável	-	-	9.631	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>344</u>	<u>59.398</u>	<u>220.942</u>	<u>5.035</u>	<u>596</u>	<u>7.546</u>	<u>40.186</u>	<u>56.198</u>	<u>1.106</u>	<u>381.721</u>
<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Edifícios</u>	<u>Instalações</u>	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Veículos</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Imobilizado em andamento</u>	<u>Benfeitorias em imóveis de terceiros</u>	<u>Outros bens</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(134)	(29.815)	(153.993)	(3.632)	(596)	(7.247)	-	(27.366)	(911)	(223.694)
Adições	(3)	(3.051)	(6.658)	(104)	-	(41)	-	(1.758)	(16)	(11.631)
Baixas	-	-	3	44	-	-	-	-	-	47
Saldo em 30 de setembro de 2024	<u>(137)</u>	<u>(32.866)</u>	<u>(160.648)</u>	<u>(3.692)</u>	<u>(596)</u>	<u>(7.288)</u>	<u>-</u>	<u>(29.124)</u>	<u>(927)</u>	<u>(235.278)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(139)	(33.844)	(162.844)	(3.727)	(596)	(7.297)	-	(29.717)	(929)	(239.093)
Adições	(4)	(2.910)	(6.473)	(90)	-	(21)	-	(1.657)	(5)	(11.160)
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>(142)</u>	<u>(36.754)</u>	<u>(169.317)</u>	<u>(3.817)</u>	<u>(596)</u>	<u>(7.318)</u>	<u>-</u>	<u>(31.374)</u>	<u>(934)</u>	<u>(250.252)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	205	25.234	42.959	1.308	-	249	29.856	26.481	175	126.467
Saldo em 30 de setembro de 2025	202	22.644	51.625	1.218	-	228	40.186	24.824	172	131.468

12.3. Movimentação do consolidado

Custo	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	94.192	87.655	64.683	312.732	9.411	584	10.236	4.459	55.520	1.106	640.578
Adições	-	-	589	830	6	-	12	9.596	331	-	11.364
Baixas	-	-	-	(15)	(54)	-	-	(347)	-	-	(416)
Transferências	-	-	386	419	10	-	16	(1.178)	347	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2024	<u>94.192</u>	<u>87.655</u>	<u>65.658</u>	<u>313.966</u>	<u>9.373</u>	<u>584</u>	<u>10.264</u>	<u>12.530</u>	<u>56.198</u>	<u>1.106</u>	<u>651.526</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	94.192	87.655	65.658	319.142	9.561	584	10.264	29.854	56.198	1.108	674.216
Adições	-	-	-	1.917	-	-	-	14.242	-	-	16.159
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	320	3.592	(188)	-	-	(3.910)	-	-	(186)
Provisão para perda valor recuperável	-	-	-	10.724	-	-	-	-	-	-	(10.724)
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>94.192</u>	<u>87.655</u>	<u>65.978</u>	<u>335.374</u>	<u>9.373</u>	<u>584</u>	<u>10.264</u>	<u>40.186</u>	<u>56.198</u>	<u>1.108</u>	<u>690.188</u>
Depreciação acumulada	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(33.935)	(36.199)	(259.983)	(7.951)	(584)	(9.965)	-	(23.367)	(911)	(376.895)
Adições	-	(893)	(3.072)	(7.957)	(111)	-	(42)	-	(1.757)	(16)	(13.848)
Baixas	-	-	-	14	44	-	-	-	-	-	58
Saldo em 30 de setembro de 2024	<u>-</u>	<u>(34.828)</u>	<u>(39.271)</u>	<u>(167.926)</u>	<u>(8.018)</u>	<u>(584)</u>	<u>(10.007)</u>	<u>-</u>	<u>(29.124)</u>	<u>(927)</u>	<u>(390.685)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(35.126)	(40.256)	(270.541)	(8.046)	(584)	(10.015)	-	(29.717)	(931)	(395.216)
Adições	-	(893)	(2.929)	(7.456)	(92)	-	(21)	-	(1.657)	(5)	(13.053)
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>-</u>	<u>(36.019)</u>	<u>(43.185)</u>	<u>(277.997)</u>	<u>(8.138)</u>	<u>(584)</u>	<u>(10.036)</u>	<u>-</u>	<u>(31.374)</u>	<u>(936)</u>	<u>(408.269)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	94.192	52.529	25.402	48.600	1.515	-	249	29.854	26.481	177	278.999
Saldo em 30 de setembro de 2025	94.192	51.636	22.793	57.377	1.235	-	228	40.186	24.824	172	281.919

13. INTANGÍVEL

13.1. Composição

	Vida útil (anos)	Controladora		Consolidado	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Software	1 a 5	1.714	3.041	1.770	3.097
Total		1.174	3.041	1.770	3.097

13.2. Movimentação

Custo	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	40.310	54.067
Saldo em 30 de setembro de 2025	40.310	54.067
Amortização	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(35.337)	(49.038)
Adições	(1.459)	(1.459)
Saldo em 30 de setembro de 2024	(36.796)	(50.497)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(37.269)	(50.970)
Adições	(1.327)	(1.327)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(38.596)	(52.297)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024	3.041	3.097
Saldo líquido em 30 de setembro de 2025	1.714	1.770

14. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Matéria-prima	226.971	139.687	226.971	140.872
Frete	11.219	6.933	2.807	4.852
Acordos comerciais	14.699	9.083	14.699	9.083
Prestadores de serviços	13.326	8.235	13.326	8.235
Manutenção	25.924	16.019	25.924	16.019
Outros	19.103	11.804	14.489	11.804
(-) Ajuste a valor presente	(911)	(1.644)	(911)	(1.644)
Total	310.331	190.116	297.305	189.220
Circulante	310.331	190.116	297.305	189.220

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, o saldo de fornecedores encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 30 de setembro de 2025, a composição do saldo é a seguinte:

- (i) Créditos concursais: Montante de R\$ 220.013 no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial, estando com sua exigibilidade suspensa e sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.

- (ii) Créditos extraconcursais: Montante de R\$ 77.292 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Risco sacado: A Companhia, autoriza operações que consistem na antecipação do recebimento de títulos de fornecedor, nos quais as Instituições Financeiras antecipam o montante diretamente com o fornecedor. Os contratos de risco sacado são realizados diretamente pelo fornecedor com a instituição financeira; a Bombril não possui contratos convênio de risco sacado com as instituições financeiras. Nesta operação não há alteração no prazo usual de vencimento, que se manteve em aproximadamente 60 dias conforme negociações comerciais com o fornecedor. A Companhia não é responsável pelo pagamento de juros sobre a antecipação do recebível; os juros são pagos pelo fornecedor. Desta forma, considerando-se a essência econômica da transação e o fato de não ter modificação substancial do passivo, as transações são classificadas como passivo operacional na rubrica de fornecedores. Em 30 de setembro de 2025 o montante total da operação é de R\$22.601.

A composição do saldo de fornecedores por vencimento é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	91.696	184.815	78.670	183.919
Vencidos (a):				
De 1 a 30 dias	3.068	2.512	3.068	2.512
De 31 a 60 dias	916	1.169	916	1.169
De 61 a 90 dias	66	484	66	484
De 91 a 180 dias	321	427	321	427
Acima de 180 dias	214.264	709	214.264	709
Total	310.331	190.116	297.305	189.220

- (a) Os saldos registrados correspondem principalmente a bloqueios dos efetivos pagamentos em decorrência do processo de Recuperação Judicial.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Provisão de férias e encargos	25.767	16.243	25.993	16.439
Encargos sociais a pagar	4.665	4.462	6.569	4.985
Participação nos lucros e resultados (a)	7.044	6.274	7.044	6.274
Outras provisões	2.512	972	2.512	971
Total	39.988	27.951	42.118	28.669

- (a) As premissas para participação nos lucros e resultados da Companhia são suportadas por crescimento dos negócios e desempenho individual dos funcionários, com estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1. Composição dos empréstimos e financiamentos

	Encargos % (a.m.)	Vencimento	Controladora e Consolidado	
			30/09/2025	31/12/2024
<u>Em moeda local</u>				
Capital de giro	1,55%	Out/2028	141.626	246.900
Debêntures não conversíveis	1,80%	Out/2027	24.167	33.940
Cessão de recebíveis (i)	1,81%	-	9.912	11.050
Total			<u>175.705</u>	<u>291.890</u>
Circulante			175.705	124.483
Não circulante			-	167.407

- (i) A Companhia realiza antecipação de seus recebíveis por meio de cessão de duplicatas junto às instituições financeiras como ferramenta de capital de giro.

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, o saldo de empréstimos e financiamentos encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 30 de setembro de 2025, a composição do saldo é a seguinte:

- (a) Créditos concursais: Montante de R\$89.482 no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial, estando com sua exigibilidade suspensa e sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.
- (b) Créditos extraconcursais: Montante de R\$86.223 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia, não possuem cláusulas de “covenants” de desempenho financeiro ou econômico.

Os empréstimos em moeda local estão garantidos por recebíveis, máquinas e equipamentos da linha de produção e avais da Companhia. As debêntures não conversíveis estão garantidas pela marca Limpol.

16.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	360.804
Captações	251.925
Pagamentos	(267.622)
Juros provisionados	(79.423)
Juros pagos	80.067
Saldo em 30 de setembro de 2024	<u>(47.315)</u>
	<u>377.859</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	291.890
Captações	133.887
Pagamentos - extraconcursal	(99.413)
Pagamentos - concursal (a)	(154.592)
Juros provisionados	31.853
Juros pagos - extraconcursal	(7.851)
Juros pagos - concursal (a)	(20.069)
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>175.705</u>

- (a) Em razão do processo de Recuperação Judicial, determinados empréstimos passaram a ser liquidados por meio da execução de garantias vinculadas aos respectivos contratos.

A parcela não circulante em 31 de dezembro de 2024 tinha a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	Controladora e Consolidado 31/12/2024
2026	120.024
2027	41.468
2028	5.915
Total	167.407

Em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, determinadas obrigações financeiras da Companhia tiveram seus vencimentos antecipados, conforme previsto nos respectivos instrumentos contratuais. Tais saldos foram reclassificados para o passivo circulante.

Os cronogramas de vencimento originalmente previstos deixaram de ser aplicáveis, uma vez que tais obrigações passaram a estar sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em período subsequente à data-base destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado e homologado, passando a estabelecer novas condições de pagamento para as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, cujos efeitos serão refletidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos períodos subsequentes (ver nota explicativa nº 32).

As principais características das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária são:

Emissora	Série	Data	Vencimento	Valor nominal	Taxa de juros
Fundo Labrador	7	31/10/2024	31/10/2027	30.000	1,8% a.m.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV	21.718	19.941	44.919	59.213
Parcelamento ICMS	4.388	6.704	4.081	6.435
Parcelamento Pis/Cofins	-	5.284	-	-
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	1.065	819	639	1.532
Total parcelamentos	27.171	32.749	49.639	67.180

	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	15.641	8.491	-	-
IPI a recolher	4.253	3.378	-	-
ISS a recolher	628	30	-	-
PIS/COFINS a recolher	3.118	1.068	-	-
IRPJ a recolher	1.382	-	-	-
CSLL a recolher	237	-	-	-
INSS e IRRF a recolher	169	1.970	-	-
IRRF a recolher - T Bills (a)	-	-	1.731.250	1.699.077
Total tributos a recolher	25.428	14.937	1.731.250	1.699.077
Total	52.599	47.685	1.780.889	1.766.257

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV	21.178	19.941	44.919	59.213
Parcelamento ICMS	4.388	6.704	4.081	6.435
Parcelamento Pis/Cofins	540	5.284	-	-
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	-	819	639	1.532
Total parcelamentos	26.106	32.748	49.639	67.180
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	15.641	11.810	-	-
IPI a recolher	8.851	3.378	-	-
PIS/COFINS a recolher	3.382	1.652	-	-
INSS, IRRF a recolher	3.045	682	-	-
IRRF a recolher - T Bills (a)	-	-	1.731.250	1.699.077
Total tributos a recolher	30.919	17.523	1.731.250	1.699.077
Total	57.025	50.271	1.780.889	1.766.257

- (a) IRRF - T-Bills 1998, 1999 e 2001 - Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia decidiu pelo reconhecimento das dívidas decorrentes de três autuações fiscais lavradas pela Receita Federal e os quais perdem a sua litigiosidade na esfera administrativa e continuam em discussão na esfera judicial. Tais processos judiciais discutem crédito fiscal sobre imposto de renda retido na fonte referentes aos anos calendários de 1998, 1999 e 2001, sob a alegação de pagamentos para pessoas jurídicas e físicas residentes no Brasil e exterior, com fundamento no artigo 61, § 1º da Lei nº 8.981/1995. Os pagamentos que deram origem aos créditos tributários decorreram de remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior, (T-BILLS, T-Bonds, Argentine Global Bonds).

Apesar da manutenção da discussão dos processos judiciais continuarem na esfera judicial, a administração, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, entendeu por bem em proceder o reconhecimento contábil dos três autos de infração pelo risco provável de desembolso referentes à imposto de renda retido na fonte sobre remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior. Sendo o primeiro (1998) e 6% (seis por cento) do terceiro (2001) auto de infração acordados com a PGFN uma penhora mensal (NJP), mediante depósito judicial, sobre a receita operacional líquida e apresentação de bens em garantia, cuja avaliação restou concluída pelos Oficiais de Justiça.

Ver abaixo um resumo com a exposição fiscal referente ao T.Bills:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Valores contabilizados como passivo (*)	<u>1.731.250</u>	<u>1.699.077</u>
Contingências não contabilizadas: (**)		
Perda possível	430.638	418.917
Perda remota	-	170.100
Total das contingências	<u>430.638</u>	<u>589.017</u>
Total do passivo e das contingências	<u><u>2.161.888</u></u>	<u><u>2.288.094</u></u>

(*) Ver abaixo a composição do passivo contabilizado:

<u>Ano-base</u>	<u>Principal</u>	<u>Multa</u>	<u>Juros e encargos</u>	<u>Total em 30/09/2025</u>	<u>Total em 31/12/2024</u>
1998	51.395	51.395	348.938	451.728	447.951
1999	58.721	49.848	361.637	470.206	473.559
2001	<u>175.375</u>	-	<u>633.941</u>	<u>809.316</u>	<u>777.567</u>
Total	<u><u>285.491</u></u>	<u><u>101.243</u></u>	<u><u>1.344.516</u></u>	<u><u>1.731.250</u></u>	<u><u>1.699.077</u></u>

O passivo T.Bills foi classificado no passivo não circulante pois a Administração da Companhia entende que não haverá desembolso de caixa durante 12 meses após a data base das demonstrações financeiras considerando-se que: a) os processos sobre T.Bills estão em andamento na justiça e com a exigibilidade suspensa; e b) a transação tributária com a PGFN mencionada na nota explicativa 1.3 ainda não foi concluída.

(**) Parte da exposição fiscal referente as multas dos processos T.Bills não foi contabilizada como passivo em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 pois foi considerada pela Administração da Companhia como contingências com risco de perda possível ou remoto, conforme resumido abaixo:

<u>Ano-base</u>	<u>30/09/2025</u>			<u>31/12/2024</u>		
	<u>Perda possível</u>	<u>Perda remota (**)</u>	<u>Total não contabilizado (*)</u>	<u>Perda possível</u>	<u>Perda remota</u>	<u>Total não contabilizado (*)</u>
1998	-	-	-	-	96.700	96.700
1999	-	-	-	-	73.400	73.400
2001 (**)	<u>430.638</u>	-	<u>430.638</u>	<u>418.917</u>	-	<u>418.917</u>
Total	<u><u>430.638</u></u>	-	<u><u>430.638</u></u>	<u><u>418.917</u></u>	<u><u>170.100</u></u>	<u><u>589.017</u></u>

(*) Ver divulgações sobre a natureza destas contingências na nota explicativa nº 21.3 (c.1) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

(**) Em relação à estratégia de redução de multas via PRDIs (Pedido de Revisão de Dívida Inscrita - Lei nº 14.689/2023), a Companhia recebeu.

Decisão favorável da PGFN em 27 de agosto de 2025 para redução da multa de 150% para 100% em parte dos débitos. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 era de R\$170.100, estava anteriormente classificado como perda remota e, devido a decisão favorável acima, foi baixado dos nossos controles de divulgações.

Decisão desfavorável em 25 de agosto de 2025 para outra parcela dos débitos, a qual se encontrava em fase de recurso administrativo apresentado em 04 de setembro de 2025. Em 28 de fevereiro de 2026, o recurso interposto contra o indeferimento do PRDI foi rejeitado, ocasião que restou encerrada a discussão na esfera administrativa. O montante envolvido da contingência em 30 de setembro de 2025 é de R\$430.638 e a classificação de risco é de perda possível.

As explicações sobre as naturezas e evolução histórica de cada processo estão divulgadas nas notas explicativas nº 17 e nº 21.3 (c.1) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

No período findo em 30 de setembro de 2025, não ocorreram fatos novos ou alterações processuais relevantes que modificassem a avaliação de risco da Administração, permanecendo inalteradas as classificações de risco em relação à posição divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2024.

Para a descrição dos eventos subsequentes ocorridos entre 30 de setembro de 2025 e a data de emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, vide as notas explicativas nº 32.2 e nº 1.3.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro líquido antes dos impostos	34.563	83.944	34.098	83.635
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Crédito (Débito) de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(11.751)	(28.558)	(11.593)	(28.436)
Equivalência patrimonial	93	(12)	-	-
Outros efeitos	1.654	1.025	2.054	1.250
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado	(10.004)	(27.545)	(9.539)	(27.186)
Alíquota efetiva	-29%	-33%	-28%	-33%

18.1. Movimentação e estimativas de realização dos ativos diferidos

Ativo diferido	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024	Movimentação	30/09/2025	%
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	39.720	(4.483)	35.237	51%
Diferenças temporárias	24.074	10.266	34.340	49%
Provisão para riscos cíveis	5.718	404	6.122	9%
Provisão para riscos trabalhistas	3.387	266	3.654	5%
Provisão para riscos tributários	279	28	307	0%
Participação nos lucros	2.133	262	2.395	3%
Provisão para perdas de créditos	747	482	1.229	2%
Provisão para perda nos estoques	445	345	790	1%
Provisão para investimentos comerciais	3.766	6.394	10.160	15%
Provisão para Fretes	5.292	(1.162)	4.130	6%
Efeito adoção IFRS 9 e IFRS 15	(156)	608	452	1%
Outros	2.462	2.638	5.101	7%
Subtotal IRPJ/CSLL diferido ativo	63.794	5.783	69.577	100%

Com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros da Companhia, a estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	2025	2026	2027	Após 2028	30/09/2025	31/12/2024
Ativo diferido	1.713	7.031	10.547	50.286	69.577	63.794

A Administração monitora o desempenho operacional e avalia se o imposto de renda diferido ativo pode ser realizado a partir de algumas fontes de utilização: potencial de compensação de prejuízos fiscais, reversão de diferenças temporárias tributáveis, oportunidades de planejamento tributário, compensações com tributos federais em programa de parcelamentos e projeção de lucros tributáveis futuros.

Em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a Controladora Bombril S.A., avaliou a recuperabilidade da utilização dos créditos fiscais e, portanto, não registrou no balanço patrimonial imposto de renda diferido no valor de R\$534.343 sobre o saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Em 30 de setembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, a Controlada Bril Cosméticos possui crédito de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL não registrados no balanço no montante de R\$15.810. A Companhia não teve atividade operacional, portanto, não há expectativa de realização da utilização dos créditos diferidos.

18.2. Movimentação do passivo diferido

A Companhia possui passivo diferido registrado na controlada Bril Cosméticos relativo à incorporação reversa da Bombril Mercosul S.A. em dezembro de 2017, e a movimentação está assim representada:

Passivo diferido	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024	Movimentação	30/09/2025	%
Reserva de reavaliação	7.845	(92)	7.753	21%
Custo atribuído	30.043	(875)	29.168	79%
Total IRPJ/CSLL diferido passivo	<u>37.888</u>	<u>(967)</u>	<u>36.921</u>	<u>100%</u>

19. PROVISÕES DIVERSAS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Honorários advocatícios (a)	1.526	1.460	1.526	1.460
Prestação de serviços (b)	9.216	6.411	9.506	6.701
Subvenções fiscais e outros	20.724	6.556	20.724	6.593
Total	<u>31.465</u>	<u>14.427</u>	<u>31.755</u>	<u>14.754</u>
Circulante	29.939	12.967	30.229	13.294
Não circulante	1.526	1.460	1.526	1.460

(a) Refere-se a provisão de honorários advocatícios de êxito em demandas judiciais.

(b) Substancialmente representado pela provisão de serviços e de consultorias.

20. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Incentivos comerciais	13.839	12.528	13.839	12.528
Energia Elétrica	1.202	1.180	1.202	1.180
Fretes (a)	13.764	17.465	4.060	5.477
Outros	521	603	917	602
Total	29.326	31.776	20.018	19.787
Circulante	29.108	31.558	19.800	19.573
Não circulante	218	218	218	218

(a) Parte do saldo refere-se a contas a pagar de prestação de serviços de frete com a parte relacionada (BB Log), que intermedia a contratação de transportes.

21. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Reconhecida quando a obrigação for considerada provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos (internos e externos) da Companhia, e puder ser mensurada com razoável confiabilidade. A contrapartida da obrigação é uma despesa no resultado do exercício. Essa provisão é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou administrativo ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a probabilidade de desembolso não seja mais considerada provável ou baixada quando a obrigação for efetivamente liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende somente da atuação da Companhia e as incertezas inerentes ao ambiente legal envolvem o exercício de julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros para determinar as estimativas de perda. As provisões são constituídas levando em conta a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos.

21.1. Composição

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas (a)	10.746	9.962	10.746	9.986
Cíveis (a)	18.006	16.816	18.084	16.852
Fiscais	904	822	2.799	2.538
Total	29.656	27.600	31.630	29.376

(a) Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, em 30 de setembro de 2025, o saldo de créditos concursais é de R\$18.871 (R\$5.009 - processos de natureza trabalhista e R\$13.862 - processos de natureza cível com fornecedores) no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial, estando com sua exigibilidade suspensa e sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.

As explicações sobre as naturezas e evolução históricas dos principais processos estão divulgadas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

21.2. Movimentação da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

	Controladora				Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.962	16.816	823	27.601	9.985	16.853	2.538	29.376
Constituição de provisões	681	766	22	1.469	682	952	-	1.634
Atualizações	848	1.439	59	2.346	849	1.337	261	2.447
Outros efeitos	(478)	(942)	-	(1.420)	(478)	(942)	-	(1.420)
Baixas por pagamentos	(267)	(73)	-	(340)	(292)	(115)	-	(407)
Saldo em 30 de setembro de 2025	<u>10.746</u>	<u>18.006</u>	<u>904</u>	<u>29.656</u>	<u>10.746</u>	<u>18.085</u>	<u>2.799</u>	<u>31.630</u>

21.3. Riscos com probabilidade de perda considerada possível

Os passivos contingentes não são provisionados pela Companhia quando classificados com probabilidade de perda possível ou remota. A Companhia, ao classificar as contingências como perda possível, leva em consideração as orientações dos seus consultores jurídicos internos e externos.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais do imposto de renda e da contribuição social dos últimos cinco exercícios encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

As ações discutidas nas esferas administrativa e judicial com perda possível totalizam os seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas	43.699	38.811	43.699	38.840
Cíveis	10.971	9.898	10.971	10.167
Fiscais (a)	761.236	683.689	761.236	693.021
Total	<u>815.906</u>	<u>732.398</u>	<u>815.906</u>	<u>742.028</u>

As explicações sobre as naturezas e evolução históricas dos principais processos estão divulgadas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

- (a) A principal contingência fiscal refere-se ao processo T Bills (R\$430.638 em 30 de setembro de 2025 e R\$418.917 em 31 de dezembro de 2024), conforme divulgado na nota explicativa nº 17 destas informações trimestrais e na nota explicativa nº 21.3 (c1) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.21.4. Depósitos judiciais

A Companhia é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Companhia até que aconteça a decisão judicial de resgate desses depósitos por uma das partes envolvidas. Em 30 setembro de 2025, o montante é de R\$85.546 (R\$73.313 em 31 de dezembro de 2024) na Controladora, conforme naturezas abaixo.

Natureza dos processos	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas	14.743	15.426
Cíveis	4.785	4.646
Tributárias (*)	66.018	53.241
Total	<u>85.546</u>	<u>73.313</u>

- (*) Deste valor, R\$54.984 em 30 de setembro de 2025 refere-se ao processo T. Bills mencionado na nota explicativa nº 17 (R\$49.474 em 31 de dezembro de 2024).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO)

22.1. Capital social

A composição do capital social de R\$879.785, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está representado por ações ordinárias (“ON”) e ações preferenciais (“PN”) conforme segue:

Acionista	30/09/2025		31/12/2024	
	ON	PN	ON	PN
Ronaldo Sampaio Ferreira	-	594.100	-	594.100
Newco International Ltd.	130.687.432	51.297.400	130.687.432	51.297.400
BHD Participações S.A.	6.927.885	-	6.927.885	-
Investidores institucionais	-	58.157	-	209.632
Investidores pessoa física	-	30.657.130	-	30.489.491
Investidores pessoa jurídica	-	40.287.574	-	40.301.342
Investidores estrangeiros no mercado local	-	-	-	2.396
Ações em Tesouraria	-	100	-	100
Total	137.615.317	122.894.461	137.615.317	122.894.461

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém têm o direito de preferência no recebimento de dividendos mínimos e garantia de dividendo de 10% superior ao dividendo pago aos acionistas titulares de ações ordinárias. Para as ações de qualquer espécie é assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor.

22.2. Ajustes de avaliação patrimonial

Outras reservas incluem:

Reserva de reavaliação - Em 30 de setembro de 2025, a reserva de reavaliação reflexa da controlada Bril Cosméticos S.A., líquida dos efeitos tributários, é de R\$12.946 (R\$13.942 em 31 de dezembro de 2024).

Custo atribuído - O custo atribuído dos ativos imobilizados foi reconhecido em contrapartida de reservas de reavaliação e, conforme as depreciações, alienação ou baixa do respectivo ativo imobilizado, tais saldos são reconhecidos em contrapartida da rubrica de lucros/(prejuízos) acumulados. O saldo em 30 de setembro de 2025 é de R\$59.177 (R\$59.521 em 31 de dezembro de 2024).

23. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração definiu o segmento de Higiene e Limpeza como sendo o principal e único segmento operacional de negócio, baseando-se nos relatórios utilizados pelos representantes da governança, os quais são os principais tomadores de decisões operacionais e estratégicas.

As metas de avaliação de desempenho, alocações de recursos e gestão do negócio são definidas e acompanhadas considerando o segmento de Higiene e Limpeza como um todo.

24. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024
Receita bruta	1.848.582	679.320	1.767.906	596.214	1.846.947	677.064	1.768.218	616.351
(-) Devoluções de vendas (a)	(30.145)	(9.889)	(29.958)	(9.986)	(30.145)	(9.889)	(29.958)	(9.986)
(-) Acordos comerciais (b)	(91.808)	(34.851)	(131.980)	(41.783)	(91.808)	(34.851)	(131.980)	(41.783)
(-) Impostos sobre a receita	(438.501)	(279.298)	(414.249)	(136.484)	(437.978)	(159.029)	(414.187)	(136.447)
Receita líquida de vendas	<u>1.288.128</u>	<u>475.376</u>	<u>1.191.719</u>	<u>407.961</u>	<u>1.287.016</u>	<u>473.295</u>	<u>1.192.093</u>	<u>408.163</u>

(a) As devoluções e cancelamentos de vendas são reconhecidos considerando a emissão do documento fiscal de saída e a de retorno das mercadorias.

(b) Os acordos comerciais são reconhecidos mensalmente conforme os termos contratuais específicos, incluindo verbas incondicionais, inauguração e reinauguração, acordo de crescimento e contratos logísticos.

25. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024
Despesas com insumos	(623.088)	(229.502)	(539.712)	(191.881)	(622.773)	(232.272)	(535.406)	(190.433)
Despesas com pessoal	(181.508)	(62.354)	(174.581)	(79.216)	(182.624)	(62.596)	(180.095)	(83.888)
Despesas com energia elétrica	(12.290)	(4.279)	(13.064)	(4.270)	(12.284)	(4.263)	(13.092)	(4.278)
Despesas com manutenções	(32.033)	(14.637)	(29.611)	(12.279)	(32.017)	(14.415)	(29.908)	(12.379)
Desp. de depreciação e amortização	(16.312)	(5.339)	(18.683)	(6.277)	(16.304)	(4.138)	(20.320)	(5.765)
Desp. com promoção e propaganda	(29.496)	(10.931)	(17.043)	(5.846)	(29.481)	(10.903)	(17.052)	(5.855)
Despesas de aluguéis	(16.507)	(6.175)	(13.532)	(4.653)	(16.499)	(5.798)	(14.038)	(4.794)
Despesas com fretes	(156.178)	(56.925)	(150.085)	(40.169)	(156.099)	(56.764)	(144.973)	(34.988)
Outras despesas (a)	(101.944)	(35.931)	(76.318)	(25.129)	(100.685)	(33.268)	(78.329)	(27.592)
Total de despesas	<u>(1.169.356)</u>	<u>(426.073)</u>	<u>(1.032.629)</u>	<u>(369.720)</u>	<u>(1.168.765)</u>	<u>(424.417)</u>	<u>(1.033.213)</u>	<u>(369.972)</u>

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024
Custos dos produtos vendidos (b)	(781.715)	(289.002)	(700.760)	(249.036)	(779.354)	(288.423)	(699.467)	(248.708)
Despesas com vendas	(281.806)	(93.221)	(244.592)	(93.426)	(281.806)	(90.375)	(245.459)	(93.692)
Despesas administrativas	(105.835)	(43.850)	(87.277)	(27.258)	(107.605)	(45.619)	(88.287)	(27.572)
Total	<u>(1.169.356)</u>	<u>(426.073)</u>	<u>(1.032.629)</u>	<u>(369.720)</u>	<u>(1.168.765)</u>	<u>(424.417)</u>	<u>(1.033.213)</u>	<u>(369.972)</u>

(a) Substancialmente composto por taxas, consumo de gás e despesas com viagens.

(b) Substancialmente composto por insumos de produção, tais como químicos, aço e embalagens.

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024
Provisão para riscos judiciais (a)	(1.084)	(501)	(7.139)	(5.677)	(1.242)	(566)	(7.120)	(6.444)
Despesas e custos com processos judiciais	(1.624)	(399)	10.577	10.577	(1.684)	(407)	10.630	11.907
Despesas com baixas efetivas de clientes	(18)	(46)	(165)	(239)	(18)	(46)	(165)	(193)
Provisão/Reversão PCLD	(3.042)	(1.578)	1.852	3.279	(3.042)	(1.578)	1.852	3.316
Outras	312	439	(2.571)	(1.772)	723	874	(2.824)	(2.461)
Total	<u>(5.454)</u>	<u>(2.083)</u>	<u>2.554</u>	<u>6.168</u>	<u>(5.263)</u>	<u>(1.723)</u>	<u>2.373</u>	<u>6.125</u>

(a) A movimentação de contingências judiciais refere-se ao saldo líquido entre as provisões, baixas e reversões.

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024
Receitas financeiras (a)	1.088	109	7.378	3.653	1.134	153	7.473	3.651
Juros sobre empréstimos, fomento e duplicatas descontadas (b)	(36.320)	(10.594)	(82.411)	(26.110)	(37.427)	(11.621)	(82.431)	(54.072)
Juros sobre impostos	(4.736)	(1.521)	(6.052)	(2.011)	(4.747)	(5.987)	(6.061)	(3.920)
Juros por renegociação com fornecedores	(6.563)	(2.920)	(28)	(12)	(6.564)	2.873	(29)	(27)
Variação cambial	(253)	(226)	240	167	(252)	(226)	240	258
Desp. com atualização monetária T-Bills	(32.173)	(1.940)	-	-	(33.400)	(1.940)	-	-
Outras despesas financeiras	476	945	3.235	5.725	2.522	519	3.190	35.487
Despesas financeiras	<u>(79.569)</u>	<u>(16.256)</u>	<u>(85.016)</u>	<u>(22.241)</u>	<u>(80.022)</u>	<u>(16.381)</u>	<u>(85.091)</u>	<u>(22.274)</u>
Total	(78.481)	(16.147)	(77.638)	(18.588)	(78.890)	(16.229)	(77.618)	(18.623)

- (a) Refere-se, substancialmente, a rendimentos com aplicações financeiras e correção monetária sobre saldo dos créditos não compensados até o período findo em 30 de setembro de 2025 referente ao processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota explicativa nº 7).
- (b) O valor dos juros do consolidado em 30 de setembro de 2025 está distribuído em: (i) Juros sobre empréstimos e financiamentos R\$31.853 (nota explicativa 16.2); (ii) Outros R\$5.547.

28. RESULTADO POR AÇÃO

	PN	ON	01/01/2025 à 30/09/2025	01/07/2025 à 30/09/2025
Numerador básico e diluído Lucro atribuível a cada classe de ações	11.585	12.972	24.557	20.634
Denominador básico e diluído Média ponderada de ações	122.894.461	137.615.317	260.509.778	260.509.778
Lucro básico e diluído por ação (R\$)			0,09427	0,07921
	PN	ON	01/01/2024 à 30/09/2024	01/07/2024 à 30/09/2024
Numerador básico e diluído Lucro atribuível a cada classe de ações	26.630	29.819	56.449	21.607
Denominador básico e diluído Média ponderada de ações	122.894.461	137.615.317	260.509.778	260.509.778
Lucro básico e diluído por ação (R\$)			0,21669	0,08294

As ações preferenciais de emissão da Companhia não são conversíveis, não conferindo a seus titulares qualquer direito de conversão, automática ou facultativa, em ações ordinárias, nos termos previstos no Estatuto Social e na legislação societária aplicável.

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Classificação e mensuração - ativos e passivos financeiros

O CPC 48 (Instrumentos Financeiros) contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são todos mensurados pelo custo amortizado.

Redução ao valor recuperável (“impairment”) - ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia mensura as perdas de crédito por meio do modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”, o qual se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Para as contas a receber, a Companhia realizou o cálculo da perda esperada tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em seu histórico de perdas de crédito, classificação de risco dos seus clientes, ajustada por qualquer garantia financeira relacionada ao recebível.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Considerações sobre riscos

(i) Risco de crédito

O Grupo restringe a exposição a riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras. Com relação às contas a receber, que estão sujeitas a riscos de crédito e que de forma geral não têm garantias, os procedimentos adotados para minimizar os riscos comerciais incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas, conforme nota explicativa nº 5.

(ii) Risco de taxa de câmbio

Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa ou receita financeira e os saldos ativos ou passivos de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuíam saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira e as aquisições de insumos com preços atrelados à moeda estrangeira não representam montantes significativos, não caracterizando exposição material ao risco cambial.

O risco cambial influencia o preço de alguns insumos que são cotados em moeda estrangeira e pode afetar positiva ou negativamente o custo do produto vendido. As compras de algumas matérias-primas ocorrem com fornecedores locais e em reais baseadas nas cotações dos produtos em dólar.

O Grupo não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de oscilação da taxa de câmbio.

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. Devido ao montante de operações com taxas pós-fixadas não ser significativo, o Grupo não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de flutuação da taxa de juros.

(iv) Risco de preço dos insumos

Esse risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados nos processos produtivos da Companhia. Para minimizar este risco, a Companhia tem como diretriz diversificar seus fornecedores de insumos, abrindo frequentes cotações, tanto para fornecedores cadastrados, quanto para fornecedores entrantes, além do monitoramento permanente das oscilações de preços dos insumos utilizados em seus processos produtivos.

(v) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que a Companhia enfrente dificuldades para cumprir as obrigações financeiras quando vencerem.

A Companhia gerencia o risco de liquidez através monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O risco de liquidez poderá ser afetado pelo desfecho da transação tributária sobre T.Bills em negociação com a PGFN, mencionada na nota explicativa 1.3, bem como pelo processo de recuperação judicial mencionado nas notas explicativas 1.2, 1,4 e 32.1.

	Controladora		Consolidado	
	30/08/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	175.705	291.890	175.705	291.890
Fornecedores	310.331	190.116	297.305	189.220
Passivo de arrendamento mercantil	9.792	13.670	5.520	9.245

b) Categorias de instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos financeiros ao custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	21.380	33.320	20.928	36.396
Títulos e valores mobiliários	4.488	30.621	4.488	30.622
Contas a receber	241.531	196.708	241.531	196.708
Partes relacionadas	9.983	2.247	-	-
Depósitos judiciais	85.546	73.313	85.546	73.310
Passivos financeiros ao custo amortizado;				
Fornecedores	310.331	190.116	297.305	189.220
Empréstimos e financiamentos	175.705	306.750	175.705	306.750
Partes relacionadas	31.341	31.174	-	-

c) Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia está exposta à oscilação do dólar norte-americano, que influencia no custo das matérias-primas adquiridas localmente em moeda local. Entretanto em 30 de setembro de 2025, a Companhia não possui ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira que possam gerar risco de exposição cambial significativo.

d) Análise de sensibilidade de taxa de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros no final do período de relatório. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no final do período de relatório esteve em aberto durante todo o exercício. Um aumento ou uma redução de 2% a.m. é utilizado para apresentar internamente os riscos de taxa de juros ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros.

Se as taxas de juros fossem 2% a.m. mais altas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes a despesa financeira do período em 30 de setembro de 2025 aumentaria em R\$10.248. Isso ocorre principalmente devido à exposição da Companhia às taxas de juros dos empréstimos feitos a taxas pós-fixadas.

e) Análise de sensibilidade sobre os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras:

Na elaboração dessa análise de sensibilidade apresentada a seguir, a Administração adotou dois cenários de riscos (aumentos de 25% e de 50% na taxa de juros SELIC vigente em 30/09/25):

Operação	Saldo em 30/09/2025	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(atual)	(25%)	(50%)
			14,90%	18,63%	22,35%
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	7.142	CDI			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(175.705)	CDI			
Exposição passiva líquida	(168.563)				
Análise de sensibilidade - despesa financeira anual estimada			25.116	31.403	37.674

30. COBERTURA DE SEGUROS

As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, de acordo com a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A seguir a tabela com o resumo das suas apólices contratadas em 30 de setembro de 2025:

Riscos	Cobertura	Controladora e
		Consolidado
		Valor em risco
Patrimonial - Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, estoques, máquinas e equipamentos, lucros cessantes	725.366
Responsabilidade civil de administradores	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	70.000
Transporte nacional	Mercadorias em trânsito	1.500
Seguro garantia - judicial	Processos judiciais	20.899
Veículos	Sinistros diversos	Tabela FIP

31. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas têm dado como garantia, hipotecas (todos os graus), avais, penhor, caução e fianças no montante de R\$2.119.364 (R\$441.207 em 31 de dezembro de 2024), referentes a itens do ativo imobilizado oferecidos em garantia e participações societárias, fianças, avais e cauções. Estes foram dados como garantia de processos judiciais em andamento, contratos de fornecimentos de produtos, arrendamento mercantil e compromissos de empresas relacionadas. Além desses, foram dadas as seguintes garantias:

- (a) Aplicações financeiras compromissadas junto às instituições financeiras, no montante de R\$30.181 (R\$30.757 em 31 de dezembro de 2024), com vencimentos entre abril de 2025 e outubro de 2028, garantindo de 50% a 70% do saldo devedor de capital de giro e fiança bancária tomados juntos à essas instituições.
- (b) Alienação fiduciária das marcas “Bombril”, “Kalipto”, “Limpol”, “Mon Bijou”, “NO AR”, “Pinho Bril”, “Pinho Bril Plus” de propriedade de controlada.
- (c) Alienação fiduciária de lista pré-definida de estoques.
- (d) Cessão fiduciária de duplicatas e outros direitos creditórios no valor de R\$30.181 em 30 de setembro de 2025 (R\$99.780 em 31 de dezembro de 2024).

Os ativos imobilizados dados em garantia à execução fiscal referente Compra e Venda de Títulos aguardam deferimento de aceitação pelo juiz dos referidos processos.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver abaixo os eventos subsequentes, além daqueles já divulgados na nota explicativas 1.

32.1. Atualizações sobre a Recuperação Judicial

Procedimento de Eleição de Modalidades de Pagamento de Credores

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Administração da Companhia fez uma avaliação se as dívidas objeto da RJ sofreram modificação substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores, e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, realizará no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido pelo CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconhecerá novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuará avaliação para concluir se deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros no primeiro trimestre de 2026.

A Administração da Companhia fez suas melhores estimativas dos efeitos, como resumido abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Fornecedores e processos cíveis com fornecedores	Processos trabalhistas	Total
Saldo em 30 de setembro de 2025 (c)	89.482	233.875	5.009	328.366
Saldos em 25 de fevereiro de 2026 antes dos ajustes:				
Colaboradores	91.864	201.809	-	293.673
Credores que receberão 100% do saldo de até R\$10 a vista em até 30 dias	-	2.901	144	3.045
Não colaboradores	2	28.347	4.898	33.247
Total	91.866	233.057	5.042	329.965
Estimativa do ajuste de ganho de deságio - "haircut" (a)	(2)	(21.259)	(3.482)	(24.742)
Subtotal	91.864	211.798	1.560	305.222
Estimativa do ajuste a valor justo (ganho) (b)	(6.815)	(5.714)	(212)	(12.741)
Saldo em 25 de fevereiro de 2026 após os ajustes	85.049	206.084	1.348	292.481
Valores antes dos pagamentos (ver subtotal acima)	91.864	211.798	1.560	305.222
Pagamentos já realizados até 31 de março de 2026	(3.828)	(67.722)	(1.560)	(73.110)
Saldo pendente de pagamento em 31 de março de 2026	88.036	144.076	-	232.112
Fluxo estimado de pagamentos:				
Em até 12 meses	42.104	135.447	-	177.551
Após 12 meses	45.932	8.629	-	54.561
Total	88.036	144.076	-	232.112

- (a) Credores concursais não colaboradores - redução do saldo do passivo, conforme a opção de pagamento selecionada pelos credores financeiros e não financeiros sofreram um desconto de 70% no valor de seus créditos, em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial. O montante do deságio será reconhecido, no primeiro trimestre de 2026, no resultado do período, no resultado financeiro.
- (b) Ajuste a Valor Justo - refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo do passivo, conforme modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas do Plano de Recuperação Judicial. Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento. Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de 18,86%. Os valores resultantes desse ajuste a valor justo serão reconhecidos como ganho no resultado do primeiro trimestre de 2026, como resultado financeiro. Os passivos financeiros da Companhia, serão mensurados pelo valor justo em 25 de fevereiro de 2026, data da modificação substancial e, subsequentemente, passarão a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.
- (c) As variações observadas entre os saldos registrados em 30 de setembro de 2025 e a lista de credores publicada em 25 de fevereiro de 2026 refletem os ajustes legais da fase de verificação

de créditos da Recuperação Judicial, contemplando as atualizações por habilitações retardatárias, divergências e impugnações transitadas em julgado e liquidações através de garantias executadas.

Detalhes e divulgações complementares sobre o processo de recuperação judicial estão apresentados na nota explicativa nº 1.2.

32.2. Atualizações sobre os processos T.Bills mencionados na nota explicativa nº 17

Conforme mencionado na nota explicativa 17, a Companhia mantém discussões judiciais e administrativas sobre as autuações de IRRF (processo T.Bills).

Subsequentemente ao período findo em 30 de setembro de 2025, ocorreram os seguintes eventos subsequentes:

Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Em 9 de abril de 2026 o recurso de Embargos de Declaração, protocolado pela PGFN, foi indeferido, garantindo acesso aos tribunais superiores. Para este processo a Companhia possui em 30 de setembro de 2025 um passivo contabilizado de R\$801.184 e contingência com perda possível não provisionada de R\$430.638.

Ver outras divulgações na nota explicativa 17.

A Administração da Companhia entende que estes eventos não afetaram as classificações de riscos dos processos para fins contábeis.

32.3. Outros eventos subsequentes

Em 20 de fevereiro de 2026 e 20 de março de 2026 a Companhia recebeu R\$150.000 referente a primeira tranche do empréstimo na modalidade DIP. Para maiores detalhes da operação, vide nota explicativa nº 1.4.
